

ANEXO I

CARGOS, VAGAS, QUALIFICAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA, JORNADA DE TRABALHO, VENCIMENTO INICIAL E TAXA DE INSCRIÇÃO.

CÓD.	CARGO	VAGAS	VENCIMENTO INICIAL EM REAIS	CARGA HORÁRIA (MENSAL)	REQUISITOS MÍNIMOS	TAXA DE INSCRIÇÃO (EM REAIS)
1	AGENTE DE SAÚDE	3+CR	R\$ 1.268,01	200H	Ensino Fundamental Completo	R\$ 60,00
2	AGENTE DE SAÚDE PSF	3+CR	R\$ 1.268,01	200H	Ensino Fundamental Completo e comprovar residência até 3 km nas intermediações das unidades do Setor Sul desde a Publicação do Edital	R\$ 60,00
3	ALMOXARIFE	CR	R\$ 2.379,74	200H	Ensino Médio Completo	R\$ 60,00
4	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1+CR	R\$ 2.117,52	200H	Ensino Médio Completo	R\$ 60,00
5	ASSISTENTE SOCIAL PSF	1+CR	R\$ 3.202,88	150H	Ensino Superior Completo em Serviço Social + Registro no órgão/Conselho de classe competente	R\$ 80,00
6	ASSISTENTE SOCIAL	2+CR	R\$ 3.175,07	150H	Ensino Superior Completo em Serviço Social + Registro no órgão/Conselho de classe competente	R\$ 80,00
7	AUXILIAR ADMINISTRATIVO PSF	6+CR	R\$ 1.228,70	200H	Ensino Médio Completo	R\$ 60,00
8	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	6+CR	R\$ 1.146,48	180H	Ensino Médio Completo	R\$ 60,00
9	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	1+CR	R\$ 1.411,09	150H	Ensino Fundamental Completo + Curso de auxiliar de saúde bucal + Registro no órgão/Conselho de Classe Competente	R\$ 60,00
10	CIRURGIÃO DENTISTA BUCOMAXILO	CR	R\$ 3.927,99	180H	Ensino Superior Completo em Odontologia + Especialização + Registro no órgão/Conselho de Classe competente	R\$ 80,00
11	CIRURGIÃO DENTISTA PERIODONTISTA	CR	R\$ 3.927,99	180H	Ensino Superior Completo em Odontologia + Especialização + Registro no órgão/Conselho de Classe competente	R\$ 80,00
12	CIRURGIÃO DENTISTA	1+CR	R\$ 2.618,66	180H	Ensino Superior Completo em Odontologia + Registro no órgão/Conselho de Classe competente	R\$ 80,00
13	CIRURGIÃO DENTISTA ENDODONTISTA	CR	R\$ 3.927,99	180H	Ensino Superior Completo em Odontologia + Especialização + Registro no órgão/Conselho de Classe competente	R\$ 80,00
14	CIRURGIÃO DENTISTA PSF	CR	R\$ 5.598,39	200H	Ensino Superior Completo em Odontologia + Registro no órgão/Conselho de Classe competente	R\$ 100,00
15	EDUCADOR FÍSICO	CR	R\$ 3.206,63	200H	Ensino Superior Completo em Educação Física + Registro no órgão/Conselho	R\$ 80,00

					de Classe competente	
16	ENFERMEIRA(O) DO TRABALHO	CR	R\$ 5.819,17	200H	Ensino Superior Completo em Enfermagem + Especialização + Registro no órgão/Conselho de Classe competente	R\$ 100,00
17	ENFERMEIRA(O) PSF	1+CR	R\$ 7.443,65	200H	Ensino Superior Completo em Enfermagem + Registro no órgão/Conselho de Classe competente + Certificado no curso "Protocolo de Manchester"	R\$ 100,00
18	ENFERMEIRO(A)	4+CR	R\$ 5.237,25	180H	Ensino Superior Completo em Enfermagem + Especialização + Registro no órgão/Conselho de Classe competente + Certificado no curso "Protocolo de Manchester"	R\$ 100,00
19	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	1+CR	R\$ 2.404,10	90H	Ensino Superior Completo em Engenharia + Especialização + Registro no órgão/Conselho de Classe competente	R\$ 80,00
20	FARMACÊUTICO	3+CR	R\$ 3.590,22	180H	Ensino Superior Completo em Farmácia + Registro no órgão/Conselho de Classe competente	R\$ 80,00
21	FISIOTERAPEUTA	1+CR	R\$ 2.585,88	150H	Ensino Superior Completo em Fisioterapia + Registro no órgão/Conselho de Classe competente	R\$ 80,00
22	FONOaudiólogo	CR	R\$ 3.007,34	150H	Ensino Superior Completo em Fonoaudiologia + Registro no órgão/Conselho de Classe competente	R\$ 80,00
23	MOTORISTA AMBULÂNCIA	2+CR	R\$ 1.499,12	180H	Ensino Fundamental Completo + Carteira de Habilitação Categoria "D" ou "E" + Curso de Condutor de Veículos de Emergência	R\$ 60,00
24	NUTRICIONISTA PSF	CR	R\$ 1.585,80	100H	Ensino Superior Completo em Nutricionista + Especialidade + Registro no órgão/Conselho de Classe competente	R\$ 80,00
25	NUTRICIONISTA	CR	R\$ 3.171,61	200H	Ensino Superior Completo em Nutricionista + Especialidade + Registro no órgão/Conselho de Classe competente	R\$ 80,00
26	OFICIAL MANUTENÇÃO E REPAROS PREDIAL	2+CR	R\$ 2.541,02	180H	Ensino Fundamental Completo + NR 10	R\$ 60,00
27	PORTEIRO/MAQUEIRO	5+CR	R\$ 1.404,76	180H	Ensino Fundamental Completo	R\$ 60,00
28	PSICOLOGO(A)	2+CR	R\$ 1.588,17	100H	Ensino Superior Completo em Psicologia + Especialidade + Registro no órgão/Conselho de Classe competente	R\$ 80,00

29	SERVIÇOS GERAIS PSF	4+CR	R\$ 1.062,89	200H	Ensino Fundamental Completo	R\$ 50,00
30	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	CR	R\$ 2.185,05	200H	Ensino Médio Completo + Curso Técnico em Segurança do Trabalho + Registro no órgão/Conselho de Classe competente	R\$ 60,00
31	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	6+CR	R\$ 1.623,44	180H	Ensino Médio Completo + Curso Técnico em Enfermagem + Registro no órgão/Conselho de Classe competente + Prova Prática	R\$ 60,00
32	TÉCNICO DE RADIOLOGIA	1+CR	R\$ 2.112,52	120H	Ensino Médio Completo + Curso Técnico de Nível Médio em Radiologia + Registro no órgão/Conselho de Classe competente	R\$ 60,00
33	TÉCNICO SAÚDE BUCAL	CR	R\$ 1.525,98	150H	Ensino Médio Completo + Curso Técnico em Saúde Bucal + Registro no órgão/Conselho de Classe competente	R\$ 60,00
34	TÉCNICO SAÚDE BUCAL PSF	CR	R\$ 2.034,61	200H	Ensino Médio Completo + Curso Técnico em Saúde Bucal + Registro no órgão/Conselho de Classe competente	R\$ 60,00
35	TERAPEUTA OCUPACIONAL	CR	R\$ 1.723,94	150H	Ensino Superior Completo em Terapia Ocupacional + Especialidade + Registro no órgão/Conselho de Classe competente	R\$ 80,00
TOTAL DE VAGAS		56 + CR				

* Todas as vagas são disponíveis para Pessoas com Deficiência, observada a exigência de compatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo, a ser aferida em perícia médica oficial, quando dos exames pré-admissionais.

ANEXO II

CARGOS, TIPOS DE PROVAS, ESCOLARIDADE, QUANTIDADE DE QUESTÕES E PESO.

CARGOS	PROVAS	Nº DE QUESTÕES	PESO DAS QUESTÕES
<ul style="list-style-type: none"> ➤ Agente de Saúde ➤ Agente de Saúde PSF ➤ Auxiliar de Saúde Bucal ➤ Motorista Ambulância ➤ Oficial Manutenção e Reparos Predial ➤ Porteiro/Maqueiro ➤ Serviços Gerais PSF 	Língua Portuguesa Matemática Ensino Fundamental Completo	15 15	01 01
<ul style="list-style-type: none"> ➤ Almoxarife ➤ Assistente Administrativo ➤ Auxiliar Administrativo PSF ➤ Auxiliar Administrativo ➤ Técnico em Segurança do Trabalho ➤ Técnico de Enfermagem ➤ Técnico de Radiologia ➤ Técnico Saúde Bucal ➤ Técnico Saúde Bucal PSF 	Língua Portuguesa Informática Específica Ensino Médio / Técnico Completo	10 10 10	01 01 02
<ul style="list-style-type: none"> ➤ Assistente Social PSF ➤ Assistente Social ➤ Cirurgião Dentista Bucomaxílo ➤ Cirurgião Dentista Periodontista ➤ Cirurgião Dentista ➤ Cirurgião Dentista Endodontista ➤ Cirurgião Dentista PSF ➤ Educador Físico ➤ Enfermeira(o) do Trabalho ➤ Enfermeira(o) PSF ➤ Enfermeiro(a) ➤ Engenheiro de Segurança do Trabalho ➤ Farmacêutico ➤ Fisioterapeuta ➤ Fonoaudiólogo ➤ Nutricionista PSF ➤ Nutricionista ➤ Psicólogo (a) ➤ Terapeuta Ocupacional 	Língua Portuguesa SUS/ Saúde Pública Específica Ensino Superior	10 10 10	01 01 02

ANEXO III

CRONOGRAMA DE PROCESSO SELETIVO

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
30/10/2019	16h00min.	Publicação da íntegra do Edital	www.institutoideap.com.br
30/10/2019	-	Publicação do Extrato do Edital	Jornal LOCAL
12/11/2019		Data para requisição de isenção da taxa de inscrição	www.institutoideap.com.br
20/11/2019	A partir das 17h00min	Divulgação da lista de pedidos de isenção deferidos e indeferidos	www.institutoideap.com.br
04/11/2019 a 25/11/2019	A partir das 09h00min. do dia 04/11/2019 até às 23h59min. do dia 28/11/2019	Período de Inscrições via INTERNET dos candidatos ao Processo Seletivo. Vencimento do boleto dia 26/11/2019.	www.institutoideap.com.br
29/11/2019	A partir das 17h00min	Divulgação da relação de inscrições e Listagem de Candidatos que solicitaram Condições Especiais.	www.institutoideap.com.br
02/12/2019	24 horas	Prazo para protocolo de recurso sobre as inscrições	www.institutoideap.com.br
03/12/2019	A partir das 17h00min	Julgamento recursos sobre as inscrições	www.institutoideap.com.br
03/12/2019	A partir das 17h00min	Divulgação da Planilha indicando o local e horário de realização das Provas Objetivas de Múltipla Escolha	www.institutoideap.com.br
08/12/2019	---	Realização da Prova Objetiva de Múltipla Escolha.	Local e horário de realização: a divulgar dia 03/12/2019.
09/12/2019	A partir das 17h00min	Divulgação dos gabaritos da Prova Objetiva de Múltipla Escolha	www.institutoideap.com.br
10/12/2019	24 horas	Prazo para protocolo de recurso sobre os gabaritos da Prova Objetiva de Múltipla Escolha.	www.institutoideap.com.br
17/12/2019	A partir das 17h00min	Disponibilização do julgamento dos recursos sobre gabaritos da Prova Objetiva.	www.institutoideap.com.br
17/12/2019	A partir das 17h00min	Divulgação do Resultado Provisório contendo as notas da Prova Objetiva de Múltipla Escolha.	www.institutoideap.com.br
18/12/2019	24 horas	Prazo para recurso sobre o Resultado Provisório.	www.institutoideap.com.br
19/12/2019	A partir das 17h00min	Julgamento dos recursos sobre o Resultado Provisório e Convocação para realização da Prova Prática.	www.institutoideap.com.br
22/12/2019	-	Realização da Prova Prática para o Cargo de Técnico de Enfermagem.	Local e horário de realização: a divulgar dia 19/12/2019.
27/12/2019	A partir das 17h00min	Divulgação do Resultado Geral contendo as notas da Prova Objetiva de Múltipla Escolha e da Prova Prática.	www.institutoideap.com.br
28/12/2019	24 horas	Prazo para recurso sobre o Resultado Geral.	www.institutoideap.com.br
02/01/2020	A partir das 17h00min	Julgamento dos recursos sobre o Resultado Geral.	www.institutoideap.com.br
02/01/2020	A partir das 17h00min	Divulgação do Resultado Final Definitivo.	www.institutoideap.com.br

ANEXO IV

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO - PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA

CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

- Agente de Saúde
- Agente de Saúde PSF
- Auxiliar de Saúde Bucal
- Motorista Ambulância
- Oficial Manutenção e Reparos Predial
- Porteiro/Maqueiro
- Serviços Gerais PSF

LÍNGUA PORTUGUESA PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO: Interpretação de Texto; Interpretação de charges e Quadrinhos. Alfabeto; Sílaba; Grafia correta das palavras; Separação de Silabas; Feminino; Masculino; Sílabas Tônicas, Oxítonas, Paroxítonas e Proparoxítonas; Substantivo, Coletivo, Acentuação; Sinônimos e Antônimos; Encontro Vocálico e Encontro Consonantal; Dígrafo; Pontuação; Frase, Tipos de Frase; Singular e Plural; Artigo; Substantivo Próprio e Comum; Gênero, Número e Grau do Substantivo; Adjetivo; Pronomes; Verbos, Tempos do Verbo; Frase e oração; Sujeito; Predicado; Advérbio; Interjeição; Onomatopeia; Uso do porquê.

MATEMÁTICA PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO: Conjuntos; Sistema de Numeração Decimal; Sistema Romano de Numeração; Adição, Subtração, Multiplicação e Divisão de Números Naturais; Números Racionais; Operações com Frações (Adição Subtração, multiplicação e divisão); Números Decimais; Porcentagem; Sistema Monetário, Medidas de Comprimento, Massa, Capacidade e Tempo.

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO / TÉCNICO

- Almoxarife
- Assistente Administrativo
- Auxiliar Administrativo PSF
- Auxiliar Administrativo
- Técnico em Segurança do Trabalho
- Técnico de Enfermagem
- Técnico de Radiologia
- Técnico Saúde Bucal
- Técnico Saúde Bucal PSF

LÍNGUA PORTUGUESA PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO / TÉCNICO: Leitura e Literatura Infantil e Juvenil; Diferenças entre padrões da linguagem oral e da linguagem escrita; norma culta; Discurso e texto: texto e elementos constitutivos do contexto de produção; Gêneros do discurso: estrutura, sequências discursivas; marcas linguísticas; Práticas de leitura e produção de texto; O texto como unidade de sentido: mecanismos de coesão e fatores de coerência; A formação de leitores e produtores de texto; Análise e reflexão sobre o uso da língua; Fonologia: Conceitos básicos; Classificação dos fonemas; Sílabas; Encontros Vocálicos; Encontros Consonantais; Dígrafos; Divisão silábica; Ortografia (regras do novo acordo ortográfico): Conceitos básicos; Acentuação: Conceitos básicos de acordo com a Nova Norma Ortográfica; Acentuação tônica; Acentuação gráfica; Aspectos genéricos das regras de acentuação; As regras básicas; As regras especiais; Hiatos; Ditongos; Formas verbais seguidas de pronomes; Acentos diferenciais; Morfologia: Estrutura e Formação das palavras; Conceitos básicos; Processos de formação das palavras; Derivação e Composição; Prefixos; Sufixos; Tipos de Composição; Estudo dos Verbos Regulares e Irregulares; Classe de Palavras; Sintaxe: Termos Essenciais da Oração; Termos Integrantes da Oração; Termos Acessórios da Oração; Período; Sintaxe de Concordância; Sintaxe de Regência; Sintaxe de Colocação; Funções e Empregos das palavras “que” e “se”; Sinais de Pontuação; Problemas Gerais da Língua Culta: O uso do

hífen; O uso da Crase; Interpretação e análise de Textos; Tipos de Comunicação: Descrição; Narração; Dissertação; Tipos de Discurso; Qualidades e defeitos de um texto; Coesão e coerência Textuais; Estilística: Figuras de linguagem; Vícios de Linguagem.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO / TÉCNICO: Componentes de um computador: processadores, memória e periféricos mais comuns; dispositivos de armazenagem de dados; propriedades e características. Arquivos digitais: documentos, planilhas, imagens, sons, vídeos; principais padrões e características. Arquivos PDF. Sistema operacional Windows: manipulação de janelas, programas e arquivos; instalação e desinstalação de programas; principais utilitários; telas de controle e menus típicos; mecanismos de ajuda; mecanismos de busca. Editores de texto: formatação, configuração de páginas, impressão, títulos, fontes, tabelas, corretores ortográficos, manipulação de figuras, cabeçalhos, rodapés, anotações e outras funcionalidades de formatação. Manipulação de arquivos: leitura e gravação; controle de alterações; uso de senhas para proteção. Formatos para gravação. Mala direta. Macros. Impressão. Criação e manipulação de formulários. MS Word 2007 BR ou superior. Planilhas: criação, manipulação de dados, fórmulas, cópia e recorte de dados, formatação de dados e outras funcionalidades para operação. Manipulação de arquivos: leitura e gravação. Macros. Impressão. Importação e exportação de dados. Proteção de dados e planilhas. MS Excel 2007 BR ou superior. Internet: conceitos gerais e funcionamento. Endereçamento de recursos. Navegação segura: cuidados no uso da Internet; ameaças; uso de senhas e criptografia; tokens e outros dispositivos de segurança; senhas fracas e fortes. Navegadores (browsers) e suas principais funções. Sites e links; buscas; salva de páginas. Google Chrome. Firefox. Internet Explorer. E-mail: utilização, caixas de entrada, endereços, cópias e outras funcionalidades. Transferência de arquivos e dados: upload, download, banda, velocidades de transmissão. FTP. Webmail. Conexão de computadores em rede: Wi-Fi, rede local, características e aplicações.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE ALMOXARIFE: Organização de Estoques (Conferência, Armazenagem, Endereçamento e Identificação); Recebimento Físico e Contábil de Produtos (Notas Fiscais, Remessas de Doação, Remessas em Geral); Inventários, obrigatório conhecimento no FIFO; Conceitos de Estoques (mínimo, médio e de segurança); Controle de Lotes e Prazos de Validade; Conceitos de Logística (Estoques, Movimentação e Expedição de produtos); Noções de conservação, apontamento de avarias; apontamentos quantitativos e qualitativos conforme protocolos internos; Movimentação: Uso de equipamentos, objetivos da movimentação e normas e leis de movimentação de cargas; Conhecimento de estrutura de armazenagem (Porta Paletes, Prateleiras; Armários e paletes); Documentação básicas de sistemas de armazenagem e controle; Noções Básicas de Embalagem e Expedição; Noções Básicas de transporte de cargas;

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA OS CARGOS DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; AUXILIAR ADMINISTRATIVO PSF E AUXILIAR ADMINISTRATIVO: Noções em Redação Oficial; Modalidades de textos técnicos; Aspectos gerais da redação oficial; Conceito e princípios de redação oficial; Impessoalidade; Linguagem dos atos e comunicações oficiais; Concisão e clareza; Fechos para comunicação; Identificação do signatário; Modelos oficiais – normas gerais; Pronomes de Tratamento; Concordância; Emprego; Abreviaturas, siglas e símbolos. Comunicações oficiais; O padrão oficial; Exposição de motivos; Mensagem; Telegrama; Fax. Correio Eletrônico. Noções de organização. Perfil profissional. Ética e postura profissional. Atribuições e responsabilidades. Noções de telefonia. Agenda. Protocolo. Noções de arquivo. Correspondência interna e externa. Atendimento ao público. Manuseio da lista telefônica. Higiene e segurança no trabalho e saúde ocupacional: conceitos básicos e melhores práticas. Ética e responsabilidade social: conceito, objetivos e finalidades. Princípios de Administração – Organizações e administração, objetivos, recursos, processos de transformação. Funções organizacionais. Eficiência e eficácia. Desempenho. Qualidade, qualidade total. Administração de Materiais e Controle de Almoxarifado - conceitos e funções. Operações de Almoxarifado, localização de materiais, classificação de materiais, inventário físico, acondicionamento, princípios de estocagem e equipamentos de movimentação. Comunicação interna e externa; relacionamento interpessoal e trabalho em equipe.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO: Acidente de trabalho: Conceito técnico e legal; causas e consequências; taxa de frequência e gravidade; estatísticas de acidentes; comunicação e registro do acidente; Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) Art. 154 a 169, 182 e 183, 189 a 197; Normas reguladoras do ministério do Trabalho (Portaria nº 3.214/1978); Seguro de acidentes do trabalho (SAT); Fator accidentário previdenciário (FAP); Nexo técnico epidemiológico (NTEP); Análise de riscos e de acidentes; Conceitos de riscos e gerenciamento de riscos; Inspeções de segurança; Técnicas de análise de acidentes; Auditorias em Segurança. Gerenciamento da Segurança do Trabalho: Organização da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes; Organização do SESMT; Gestão de Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs) e Individual

(EPIs); Layout de riscos em ambientes de trabalho e Mapa de Riscos; Medidas de controle de riscos. Sistemas de prevenção e combate a incêndios; Doenças profissionais e doenças do trabalho; Ergonomia no trabalho.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM: Lei do Exercício Profissional de Enfermagem e Código de Ética da Enfermagem. Atuação do técnico de enfermagem no Programa Saúde da Família. Registro de Enfermagem, com evolução do paciente, sinais vitais (T/P/R/PA), peso, altura, circunferências corporais, mobilização, higiene corporal, controle hídrico e hidratação, preparo e administração de medicamentos; Orientações pertinentes ao auto cuidado, promoção do conforto físico, auxílio em exames e coleta de materiais para exames. Procedimentos para vacinação: organização e procedimentos técnicos da sala de vacina e calendário nacional de vacinação atual. Princípios da administração de medicamentos: vias, doses, técnicas e cuidados de enfermagem. Feridas: cuidados de enfermagem relacionados ao tratamento e prevenção de lesões cutâneas. Cuidados básicos de enfermagem na atenção à saúde do recém-nascido, criança, adolescente, mulher, homem, adulto e idoso, normal e com agravos à saúde. Atendimento em primeiros socorros. Cuidados básicos na atenção e controle das doenças infectocontagiosas. Epidemiologia, prevenção e controle de infecções. Processos de desinfecção, preparo e esterilização de materiais. Humanização da assistência. Saúde mental no SUS.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE TÉCNICO DE RADIOLOGIA: Urografia escretora-Finalidade. Escanometria - finalidade. Ossos do crânio e da coluna vertebral - Anatomia. Efeitos danosos da radiação à saúde e dosagens máximas permitidas em 12 meses. Usos de contrastes iodados em radiologia. Incidências fronto-naso, mento-naso e perfil do crânio. Bases físicas dos Raios X e sua produção. Rotinas das principais incidências em radiodiagnóstico. Medidas de radioproteção. Qualidade de imagem (revelação, filmes, etc). Física da Radiação (Natureza, Produção e Propriedades dos Raios X); Constituição e Funcionamento dos Aparelhos de Raios X; Constituição dos Tubos Formadores de Raios X; Unidade de dose e dosimetria; Filmes Radiográficos e Processamento Radiográfico; Fatores que influem na formação das imagens radiográficas; Os efeitos biológicos e os riscos associados aos Raios X; Radioproteção; Técnicas Radiográficas na Rotina Médica; Anatomia Radiográfica das principais incidências médicas; Erros nas radiografias; Garantia de qualidade. Anatomia Radiológica. Conhecimento em radiologia digital. Conhecimentos gerais sobre mamografia. Conhecimentos gerais sobre tomografia. Conhecimentos sobre exames com equipamentos de RX portáteis e intensificadores de imagem. Diretrizes de proteção radiológica em radiodiagnóstico médico. Filmes Radiográficos, sistemas intensificadores e anti-difusores. Fundamentos de Anatomia Humana. Fundamentos Físicos das Radiações e Efeitos Biológicos. Posicionamento e incidências radiológicas. Princípios de Formação da Imagem. Processamentos Radiográficos: Revelação, câmara escura e clara, produtos e equipamentos para revelação. Técnicas e posicionamentos radiológicos: angiografia, tomografia, tomografia computadorizada e ressonância magnética. Lei nº 7.394/1985 (Regula o Exercício da Profissão de Técnico em Radiologia, e dá outras providências). Resolução CONTER nº 6 de 31/05/2006.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA OS CARGOS DE TÉCNICO SAÚDE BUCAL E TÉCNICO SAÚDE BUCAL PSF: Atividades Inerentes ao cargo, noções e normas de segurança do trabalho, higiene e comportamento. Prevenção de Riscos no Ambiente de Trabalho; Organização do Trabalho e processos de trabalho, medidas de proteção coletiva, medidas de proteção individual. Noções gerais sobre atendimento ao público, higiene e limpeza, utilização de materiais dentários, saúde bucal e profilaxia, arcadas dentária (adulto e criança), estrutura do dente, montagem de instrumento clínico, EPI (equipamentos de proteção individual), anatomia dental, atividade e reação de produtos químicos, Procedimentos preventivos e restauradores, esterilização e desinfecção, preparo de materiais, Odontologia social e preventiva - Epidemiologia, métodos preventivos, políticas de saúde e cariologia, Odontologia Social e preventiva, Paciente infantil, paciente especial e biogênese da dentição.

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

- Assistente Social PSF
- Assistente Social
- Cirurgião Dentista Bucomaxilo
- Cirurgião Dentista Periodontista
- Cirurgião Dentista
- Cirurgião Dentista Endodontista
- Cirurgião Dentista PSF
- Educador Físico
- Enfermeira(o) do Trabalho
- Enfermeira(o) PSF

- Enfermeiro(a)
- Engenheiro de Segurança do Trabalho
- Farmacêutico
- Fisioterapeuta
- Fonoaudiólogo
- Nutricionista PSF
- Nutricionista
- Psicólogo (a)
- Terapeuta Ocupacional

LÍNGUA PORTUGUESA PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR: Leitura e Literatura Infantil e Juvenil; Diferenças entre padrões da linguagem oral e da linguagem escrita; norma culta; Discurso e texto: texto e elementos constitutivos do contexto de produção; Gêneros do discurso: estrutura, sequências discursivas; marcas linguísticas; Práticas de leitura e produção de texto; O texto como unidade de sentido: mecanismos de coesão e fatores de coerência; A formação de leitores e produtores de texto; Análise e reflexão sobre o uso da língua; Fonologia: Conceitos básicos; Classificação dos fonemas; Sílabas; Encontros Vocálicos; Encontros Consonantais; Dígrafos; Divisão silábica; Ortografia (regras do novo acordo ortográfico): Conceitos básicos; Acentuação: Conceitos básicos de acordo com a Nova Norma Ortográfica; Acentuação tônica; Acentuação gráfica; Aspectos genéricos das regras de acentuação; As regras básicas; As regras especiais; Hiatos; Ditongos; Formas verbais seguidas de pronomes; Acentos diferenciais; Morfologia: Estrutura e Formação das palavras; Conceitos básicos; Processos de formação das palavras; Derivação e Composição; Prefixos; Sufixos; Tipos de Composição; Estudo dos Verbos Regulares e Irregulares; Classe de Palavras; Sintaxe: Termos Essenciais da Oração; Termos Integrantes da Oração; Termos Acessórios da Oração; Período; Sintaxe de Concordância; Sintaxe de Regência; Sintaxe de Colocação; Funções e Empregos das palavras “que” e “se”; Sinais de Pontuação; Problemas Gerais da Língua Culta: O uso do hifen; O uso da Crase; Interpretação e análise de Textos; Tipos de Comunicação: Descrição; Narração; Dissertação; Tipos de Discurso; Qualidades e defeitos de um texto; Coesão e coerência Textuais; Estilística: Figuras de linguagem; Vícios de Linguagem.

SUS / SAÚDE PÚBLICA PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR: Constituição Federal de 1988 – Título VIII, Capítulo II, Seção II, Artigos de 196 a 200, da Saúde. Sistema Único de Saúde: princípios, diretrizes e controle social. Organização da gestão, financiamento e legislação do SUS. Legislação Federal, Leis Federais nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90. Políticas Nacionais na área da saúde: Política Nacional de Atenção Básica; Política Nacional de Humanização – Humaniza-SUS, Política Nacional de Promoção da Saúde. Atenção Primária em saúde e saúde da família. Política Nacional de Atenção Básica. Atenção de média e alta complexidade. Redes de atenção à saúde. Lei 11350/2006. Resolução 453/2012 do Conselho Nacional da Saúde. Decreto Presidencial nº 7.508, de 28 de junho de 2011. Epidemiologia e Indicadores de Saúde. Relação Nacional de Medicamentos Essenciais. Vigilância epidemiológica e Doenças de Notificação Compulsória. Doenças transmitidas por vetores: dengue, zika e chikungunya. Doenças infecciosas e parasitárias. Noções de saneamento básico. Doenças transmissíveis evitáveis por vacinação. Doenças endêmicas no Brasil. Noções de vigilância epidemiológica. *Doenças infecciosas e parasitárias* do Ministério da Saúde. Pactos da Saúde. BRASIL. Ministério da saúde, Secretaria de Atenção à Saúde. Política Nacional de Humanização

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA OS CARGOS DE ASSISTENTE SOCIAL PSF E ASSISTENTE SOCIAL: Intersetorialidade, redes sociais e participação cidadã: O Serviço Social no Nasf. A política de saúde mental no Brasil. A Reforma Psiquiátrica no Brasil; Controle social na saúde: Conselhos de Saúde, movimentos sociais, estratégias de organização da sociedade civil, terceiro setor; Distrito Sanitário, territorialização; Epidemiologia e planejamento de ações de saúde; Família em seus diversos contextos sociais: violência intrafamiliar, abandono de incapaz, rupturas conjugais, recomposição familiar; Organização de serviços de saúde; Participação popular e saúde: educação e saúde; Políticas de Atenção à Mulher em situação de violência doméstica e suas dimensões contemporâneas - "Lei Maria da Penha"; Políticas de atenção ao idoso e suas dimensões contemporâneas: violência intrafamiliar, abandono e outros - Estatuto do Idoso; Políticas públicas e saúde; Processo de trabalho do assistente social em suas dimensões teórico metodológico, técnico cooperativa e ético político; Programa de Saúde da Família; Promoção à saúde e qualidade de vida; Serviço Social e Saúde; Trabalho com Grupos e atuação em equipe interdisciplinar. O Serviço Social no Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Serviço Social e Educação. Ética e Serviço Social. Questão Social e suas manifestações na contemporaneidade. Estatuto da Criança e do adolescente. Código de Ética do Assistente Social. Lei que regulamenta a profissão do Assistente Social. Constituição Federal da República Federativa do Brasil de 1988. Lei Orgânica da Assistência Social. Tipificação Nacional dos Serviços

Socioassistenciais. Política Nacional de Assistência Social – PNAS. Norma Operacional Básica – NOB/SUAS/ 2012. Lei Federal nº 9394/96 – Lei de Diretrizes e bases da Educação Nacional. Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010. Lei 12.435/2011. Estatuto da Pessoa com Deficiência. Instrumentalidade do Serviço Social. O estudo social em perícias, laudos e pareceres técnicos. Estatuto da igualdade racial.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA OS CARGOS DE CIRURGIÃO DENTISTA BUCOMAXILO; CIRURGIÃO DENTISTA PERIODONTISTA; CIRURGIÃO DENTISTA; CIRURGIÃO DENTISTA ENDODONTISTA; E CIRURGIÃO DENTISTA PSF: Políticas Nacionais de Saúde Bucal: - Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde Bucal / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2008. 92 p. – (Série A. Normas e Manuais Técnicos) (Cadernos de Atenção Básica; 17). Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/saude_bucal.pdf; - Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. A Saúde Bucal no Sistema Único de Saúde [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2018. 350 p.: il. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/saude_bucal_sistema_unico_saude.pdf; - Estratégia em Saúde da Família e saúde bucal; - Odontologia Preventiva e Social; - Biossegurança em odontologia: Esterilização, desinfecção e antisepsia em odontologia; - Doenças ocupacionais; - Semiologia: anamnese/condições sistêmicas, métodos e técnicas de exame, diagnóstico, plano de tratamento; - Estomatologia/Patologia Bucal; - Farmacologia e terapêutica: bases farmacológicas da terapêutica medicamentosa em odontologia; prevenção e controle da dor; uso clínico de medicamentos; mecanismos de ação, efeitos tóxicos dos fármacos, interações medicamentosas, receituário; - Anestesiologia: considerações anatômicas da cabeça e pescoço; técnicas e soluções anestésicas; acidentes: risco e prevenção; indicações, contra-indicações; emergências; - Cariologia: epidemiologia, diagnóstico, patologia e prevenção e tratamento da cárie dentária; - Dentística: diagnóstico; técnicas, materiais restauradores e de proteção do complexo dentina-polpa; - Radiologia: interpretação; - Periodontia: prevenção, diagnóstico e tratamento dos problemas periodontais; - Endodontia: topografia da cavidade pulpar e periápice: diagnóstico e tratamento das alterações pulpares e periapicais; - Traumatismos e emergências; - Cirurgia: períodos pré e pós operatórios, procedimentos cirúrgicos de pequeno e médio porte; urgências e emergências; - Odontopediatria: diagnóstico e tratamento das afecções bucais em crianças e adolescentes, anomalias do desenvolvimento; - Oclusão: fundamentos biológicos; crescimentos e desenvolvimento crânio facial da oclusão; ajuste oclusal; classificação das má-oclusões; dor e disfunção têmporo-mandibular; - Cuidados no atendimento a pacientes especiais; - Ética em odontologia e trabalho em equipe.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE EDUCADOR FÍSICO: Educação Física: Histórico, Características e Importância Social. Ordenamentos legais da educação física escolar: LDB, DCN's e PCN's. A Constituição Federal: da Educação, da Cultura e do Desporto. Tendências Pedagógicas da Educação Física na escola: desenvolvimentista, construtivista, crítico-emancipatória, concepção de aulas abertas, aptidão física e crítico-superadora. Avaliação em Educação Física. A Educação Física como instrumento de comunicação, expressão, lazer e cultura: a Educação Física e a pluralidade cultural. Materiais e equipamentos indispensáveis nas aulas de Educação Física. Conteúdos da educação física- Jogos: Concepção de Jogo; Jogos Cooperativos, Recreativos e Competitivos; Jogo Simbólico; Jogo de Construção; Jogo de Regras; Pequenos Jogos; Grandes Jogos; Jogos e Brincadeiras da Cultura Popular; Lutas: Lutas de distância, lutas de corpo a corpo; fundamentos das lutas; Danças: danças populares brasileiras; danças populares urbanas; danças eruditas clássicas, modernas, contemporâneas e jazz; danças e coreografias associadas a manifestações musicais; Esportes: individuais, atletismo, natação. coletivos: futebol de campo, futsal, basquete, vôlei, handebol. Esportes com bastões e raquetes. Esportes sobre rodas. Técnicas e táticas. Regras e penalidades. Organização de eventos esportivos; Dimensão Social do esporte. Ginásticas: de manutenção da saúde, aeróbica e musculação; de preparação e aperfeiçoamento para a dança; de preparação e aperfeiçoamento para os esportes, jogos e lutas; ginástica olímpica e rítmica desportiva. Elementos organizativos do ensino da Educação Física: objetivos, conteúdos, metodologia e avaliação escolar. Plano de ensino e plano de aula. Educação Física e educação especial. Princípios norteadores para o ensino da Educação Física: inclusão, diversidade, corporeidade, ludicidade, reflexão crítica do esporte, problematização de valores estéticos. Aspectos metodológicos do Ensino de Educação Física. Temas Transversais. O esforço, sacrifício, castigo; A competição / cooperação / sociabilização; A reflexão / análise / compreensão / síntese da realidade físico-corporal. Educação Física e PNEE'S. Os Parâmetros Curriculares Nacionais para à área de Educação Física na Educação Básica (Infantil, Fundamental e Médio). O papel pedagógico da Educação Física na constituição dos sujeitos, da sociedade e do mundo.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA OS CARGOS DE ENFERMEIRO DO TRABALHO; ENFERMEIRO PSF; E ENFERMEIRO: Ética, Deontologia, Bioética E Legislação Em Enfermagem; Noções De Saúde Coletiva E Epidemiologia; Nutrição E Dietética Em Saúde; Semiologia E Semiotecnica Em Enfermagem; Sistematização Da Assistência Em Enfermagem; Processo De Cuidar Em Enfermagem Clinica Em Todo O Ciclo Vital (Recém Nascidos, Criança, Adolescente, Adulto, Mulher E Idoso); Processo De Cuidar Em Enfermagem Cirúrgica Em Todo O Ciclo Vital (Recém Nascidos, Criança, Adolescente, Adulto, Mulher E Idoso); Processo Do Cuidar Em Enfermagem Em Doenças Transmissíveis; Processo Do Cuidar Em Enfermagem Em Emergências E Urgências; Processo Do Cuidar Em Enfermagem Em Saúde Mental E Psiquiatria; Administração E Gerenciamento Em Saúde; Saúde Da Família E Atendimento Domiciliar; Biossegurança Nas Ações De Enfermagem; Enfermagem Em Centro De Material E Esterilização; Programa Nacional De Imunização. Ética profissional. Enfermagem Fundamental: Administração em enfermagem; Regulamentação da profissão e Ética em enfermagem; Sistematização da Assistência de Enfermagem. Enfermagem em Saúde Coletiva: Prevenção e Controle das doenças infecto-parasitárias, imuno preveníveis e sexualmente transmissíveis; Epidemiologia e imunização. Saúde do trabalhador em enfermagem. Enfermagem em Saúde da Mulher, do homem, da Criança e do Adolescente: Cuidados de enfermagem ao recém-nato normal e de risco, à mulher, ao homem, à criança e ao adolescente, sadios e portadores de patologias diversas. Parto, puerpério, amamentação, aborto, agravos por violência sexual. Enfermagem em Saúde do Adulto e do Idoso: Cuidados de enfermagem ao indivíduo com distúrbios clínicos e cirúrgicos (pré, trans e pós-operatório); Manutenção da integridade corporal: feridas e curativos. Enfermagem nos eventos emergenciais e cuidado ao paciente crítico; Ações de enfermagem na prevenção e controle de infecção hospitalar; Processo de esterilização. Administração de medicamentos: vias, cálculos de dosagem de medicamentos e cuidados gerais Farmacologia: noções gerais farmacológicas: classificação dos fármacos; indicação clínica; reação adversa; efeitos colaterais. Controle nutricional e dietas em enfermagem.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO: Normas Regulamentadoras – NR's, da Legislação de Segurança e Medicina do Trabalho – Portaria 3.214 de 08/06/1978 (NR's nº 1, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 15, 16, 17, 18, 21, 22, 23, 24, 26, 28, 29, 32, 33 e 35); - Código Sanitário do Estado de São Paulo, Título II – Saúde e Trabalho; - Código de Saúde do Estado de São Paulo, 1995 - Título I, Capítulo IV, Seção IV, dos Locais de Trabalho; - Legislação específica Saúde do Trabalhador: Norma operacional de saúde do trabalhador (Portaria MS nº 3.908, de 30 de outubro de 1998); - Instrução Normativa de Vigilância em Saúde do Trabalhador (Portaria MS nº 3.120, de 1 de julho de 1998); - Conceitos em epidemiologia descritiva e analítica; - Legislações em Saúde do Trabalhador e pertinentes ao SUS; - Conceitos Básicos em Saúde Ocupacional, Conceitos de dano ou agravão à saúde; - PCMSO; - PPRA; - Ergonomia e Análise Ergonômica dos Postos de Trabalho; - Relação ambiente de trabalho e doenças do trabalho; - Avaliação dos ambientes de trabalho, Inspeção de rotina em locais de trabalho; Estratégias de controle de riscos ocupacionais; - Legislação Federal, Decreto nº 3.048 de 1999 e portarias e instruções normativas da Previdência Social, com abordagem (conceito técnico e legal) em: Acidente de Trabalho e Doença Ocupacional, Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT); - Aposentadoria Especial; - Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP), Fator Acidentário de Prevenção (FAP) e seus componentes; - Higiene ocupacional: uso dos equipamentos Luxímetro, Decibelímetro, Dosímetro de Ruído, Psicrômetro e Termoanemômetro); - Atribuições profissionais do Engenheiro de Segurança do Trabalho.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE FARMACÊUTICO: Assistência Farmacêutica no NASF e serviços públicos: Planejamento das ações de assistência farmacêutica; Promoção do uso racional de medicamentos; Educação permanente em saúde; Gestão da assistência farmacêutica; Participação social; Atividades de assistência à saúde; Práticas integrativas e complementares; Atenção e assistência farmacêutica: Política Nacional de Medicamentos, Política Nacional de Assistência Farmacêutica, responsabilidades e atribuições do farmacêutico na atenção a saúde; Estrutura organizacional da farmácia: recursos físicos, humanos e materiais. Integração da farmácia aos demais serviços clínicos prestados; Seleção de medicamentos. Comissão de farmácia e terapêutica, suas competências e atribuições; Programação e aquisição de medicamentos em serviços de saúde públicos; Central de abastecimento farmacêutico (CAF). Gestão de estoques aplicada a produtos farmacêuticos. Boas práticas de armazenamento de medicamentos. Distribuição de medicamentos; Dispensação de medicamentos em unidades de atenção primária a saúde e sua relação com os demais componentes da assistência farmacêutica (componentes básico, estratégico e especializado); Formas Farmacêuticas X Vias de Administração X Medidas Posológicas Seguras; Legislação farmacêutica: Legislação profissional; Normas de armazenamento e transportes de produtos; Abuso de drogas. Legislação sanitária relacionada à utilização de medicamentos; Medicamentos genéricos, medicamentos excepcionais, medicamentos e substâncias sob controle especial. Política Nacional de Medicamentos. Relação Nacional de Medicamentos Essenciais. Formas de aquisição de Medicamentos, Central de Abastecimento

Farmacêutico. Atenção Farmacêutica; Biossegurança: equipamentos de proteção individual e equipamentos de contenção, mapas de risco. Regulamento Técnico para o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE FISIOTERAPEUTA: Anatomia e fisiologia do sistema cardiorrespiratório: adulto, pediátrico e neonatal; Fisiopatologia (principais doenças respiratórias e cardiopatias) adulto, pediátrico e neonatal; Interpretação de exames complementares e específicos do paciente hospitalar (adulto, pediátrico e neonatal); Suporte ventilatório invasivo e não-invasivo em neonatologia, pediatria e adulto; Oxigenoterapia em paciente adulto, pediátrico e neonatal; Técnicas e recursos de expansão pulmonar e remoção de secreção em neonatologia, pediatria e adulto; Posicionamento terapêutico, mobilização precoce e reabilitação hospitalar do paciente (adulto, pediátrico e neonatal) crítico ou potencialmente crítico; Pré e pós operatório em cirurgia cardíaca em neonatologia, pediatria e adulto. FISIOTERAPIA NEUROLÓGICA. Traumatismo Raqui Medular. Traumatismo Crânio Encefálico. Acidente Vascular Cerebral. Síndromes Neurológicas. Encefalopatia Crônica da Infância. Paralisias Centrais e Periféricas. Mielomeningocele. Hidrocefalia. Recursos Fisioterápicos. Técnicas Fisioterápicas de Tratamentos. Orientação Postural. FISIOTERAPIA ORTOPÉDICA. Síndrome de Coluna Vertebral. Patologias Inflamatórias. Patologias Degenerativas. Lesões Traumáticas Fundamentais. Torciclos Musculares. Alterações das Curvas da Coluna. Luxações Congênitas. Patologias e Reabilitação de membros. Amputações. Linfedemas. Recursos Fisioterápicos. Técnicas de Tratamento Fisioterápicos. Orientação Postural.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE FONOAUDIÓLOGO: Sistema do Aparelho Auditivo: Bases Anatômicas e Funcionais; Audiologia Clínica: Procedimentos Subjetivos e Objetivos de Testagem Audiológica - indicação, Seleção e Adaptação do Aparelho de Ampliação Sonora Individual; Audiologia do Trabalho: Ruído, Vibração e Meio Ambiente. Exame Otoneurológico, Otoemissões Acústicas; Audiologia Educacional; Neurofisiologia do Sistema motor da Fala; Funções Neurolingüísticas; Desenvolvimento da Linguagem; Estimulação Essencial; Deformidades Craniofaciais: Características Fonoaudiológicas - Avaliação Miofuncional - Tratamento Fonoaudiológico; Distúrbios da Voz: Disfonias - Aspectos Preventivos, Avaliação e Fonoterapia; Distúrbios de Linguagem, da Fala e da Voz, decorrentes de fatores Neurológicos, Psiquiátricos, Psicológicos e Sócio-Ambientais; Desvios Fonológicos; Sistema Sensório - Motor - Oral - Etapas Evolutivas; Fisiologia da Deglutição, Desequilíbrio da Musculatura Oorfacial e Desvios da Deglutição - Prevenção, Avaliação e Terapia Miofuncional; Disfagia; Distúrbios da Aprendizagem da Linguagem Escrita: Prevenção, Diagnóstico e Intervenção Fonoaudiológica. Voz: Anatomo-fisiologia da Voz; Voz Profissional; Patologias da Voz; Avaliação e Reabilitação das Patologias da Voz. Motricidade Oro-facial: Anatomo-Fisiologia dos órgãos Fonoarticulatórios; Patologias; Avaliação e Reabilitação das Patologias dos órgãos Fonoarticulatórios. Linguagem: Aquisição e Desenvolvimento da Linguagem oral e escrita; Patologias da Linguagem Oral e Escrita; Avaliação e Reabilitação das Patologias da Linguagem Oral e Escrita. Saúde Coletiva: Atuação Fonoaudiológica no contexto da saúde coletiva e Sistema Único de Saúde. Audição: Anatomo-fisiologia da Audição; Audiometria Tonal, Logoaudiometria; Imitância. Acústica; Avaliação Audiológica Infantil; Avaliação Eletrofisiológica: Emissões Otoacústicas e Potencial Evocado Auditivo de Tronco Encefálico; Patologias da Audição; Triagem Auditiva Neonatal; Processamento Auditivo; Avaliação e Reabilitação das Patologias da Audição. Anatomia e Fisiologia do Corpo Humano. Princípios e normas que regem o exercício profissional. Ética Profissional.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA OS CARGOS DE NUTRICIONISTA PSF E NUTRICIONISTA: Energia e nutrientes: definição, classificação, propriedades, função, digestão, absorção, metabolismo, requerimentos, recomendações, fontes alimentares. Nutrição normal: definição, fundamentação e características da dieta normal e suas modificações. Avaliação nutricional de indivíduos saudáveis e enfermos. Fisiopatologia, dietoterapia, prescrição e evolução dietética nas doenças hepáticas, gastrintestinais, pancreáticas, renais, pulmonares, cardiovasculares, câncer, obesidade, desnutrição, intolerâncias e alergia alimentares, diabetes mellitus, geriatria, gravidez, lactação e no paciente crítico. Terapia nutricional enteral e parenteral: indicações, contraindicações, vias de acesso, administração, complicações, formulação, preparo, armazenamento e controle de qualidade. Desafios do nutricionista para a promoção da saúde na produção de refeições. Unidade de dietas especiais, banco de leite, lactário e cozinha dietética (Atividades, Organização, Estrutura Física, Processos Operacionais, Legislação). Doenças transmitidas por alimentos (Profilaxia; Fontes de contaminação; Vias de transmissão; plano de prevenção e condutas). Controle de qualidade em Unidades de Alimentação e Nutrição (APPCC, POP's, BPF, AQNS). Gestão e planejamento de Unidades de Alimentação e Nutrição. Seleção e preparo de alimentos: métodos de pré-preparo, preparo e cocção; Requisição de alimentos; técnicas dietéticas para alimentos de origem vegetal e animal; técnicas de armazenamento – in natura, resfriamento e congelamento. A sustentabilidade no processo produtivo de refeições (aspectos ambientais, sociais e econômicos, tratamento dos resíduos sólidos e reciclagem de materiais, aquisição de alimentos de produtores locais, utilização de produtos orgânicos e sazonais). Controle Higiênico-Sanitário: fundamentos microbiológicos; contaminação, alteração e conservação de alimentos; Toxinfecções. Estatuto da Criança e do

Adolescente. Legislação, programas e políticas públicas com relação à Alimentação e Nutrição. Legislação e Código de Ética Profissional.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE PSICÓLOGO: A práxis do psicólogo. Política de saúde e saúde mental. Terapêuticas ambulatoriais em saúde mental. Desenvolvimento mental do ser humano. Doenças e deficiências mentais. Diagnóstico Psicológico: conceitos e objetivos, teorias psicodinâmicas, processo diagnóstico, testes. Terapia grupal e familiar. Abordagens Terapêuticas. Principais aspectos teóricos de Freud, Piaget e Lacan. Psicosociologia: elaboração do conceito de instituição, o indivíduo e as instituições, a questão do poder e as instituições, a instituição da violência. Psicopatologia: natureza e causa dos distúrbios mentais. Neurose, psicose e perversão: diagnóstico. Conceitos centrais da Psicopatologia Geral. Questões da Prevenção Primária, Secundária e Terciária; O Psicólogo na Organização – Desenvolvimento de Recursos Humanos; Psicologia e Cidadania: a comunidade e a promoção do bem estar social. Conhecimento comum x conhecimento científico, discurso popular x discurso científico, saúde e educação popular. Psicologia do desenvolvimento, teorias da sexualidade infantil, desenvolvimento cognitivo. Legislação e Código de Ética Profissional. Avaliação psicológica: fundamentos da medida psicológica. Instrumentos de avaliação: critérios de seleção, avaliação e interpretação de resultados. Políticas de saúde no Brasil: implicações nas práticas clínicas. Técnicas de entrevista. Psicologia do desenvolvimento. Psicopatologia geral. Impacto diagnóstico/processo de adoecimento/enfrentamento da doença e adesão ao tratamento. Práticas Interventivas clínicas e demandas sociais; Psicossomática. Psicologia social e psicologia sócio histórica. Psicologia institucional. Equipes Interdisciplinares. Psicoterapia breve. Teorias e técnicas psicológicas: Psicanálise/ Gestalt Terapia/ Behaviorismo/ Reich. Psicoterapia familiar: teoria e técnica. Processo saúde/doença e suas Implicações socioculturais. Psicoterapia de grupo. Álcool, tabagismo, outros tipos de dependência química e redução de danos. Código de Ética Profissional dos Psicólogos. A clínica da terceira idade. Saúde do trabalhador: conceitos e práticas. Ética e legislação profissional. Estatuto da Criança e do Adolescente.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE TERAPEUTA OCUPACIONAL: Sistema Nervoso Central e Periférico. Terapia Ocupacional no paciente neurológico. Conceito Neuroevolutivo Bobath. Úlceras por Pressão. Desenvolvimento neuro psicomotor. Avaliações Específicas em Terapia Ocupacional. Desempenho Funcional nas Atividades da Vida Diária (AVD) e Prática (AVP). Abordagens terapêuticas: geral e específica. Conceito de reabilitação e as propostas alternativas de atenção à saúde da população assistida em Terapia Ocupacional. Reabilitação em contextos hospitalares. Os modelos de Terapia Ocupacional referentes ao atendimento às pessoas portadoras de deficiência física e/ou sensorial. Recursos, técnicas, e condutas terapêuticas em Terapia Ocupacional. Habilitação/Reabilitação. Ocupação Terapêutica: princípios e fundamentos. Habilidades Motoras Gerais. Políticas de Saúde Mental e referentes à saúde das pessoas portadoras de deficiência. Reforma Psiquiátrica. Doenças e deficiências mentais. Psicopatologia: natureza e causa das doenças e dos distúrbios mentais. Terapia Ocupacional na saúde mental e psiquiatria. A Terapia Ocupacional na saúde do trabalhador. Terapia Ocupacional psicossocial: reabilitação, reprofissionalização, reinserção social. Terapia Ocupacional e tecnologia assistiva. Legislação da Fisioterapia e Ética Profissional: princípios e normas que regem o exercício profissional do terapeuta ocupacional. Compreensão crítica da história da Terapia Ocupacional. Conhecimentos específicos básicos: anatomia e fisiologia do sistema locomotor. Neuroanatomia. Semiologia e propedêutica ortopédica, neurológica, reumatológica, e geriátrica. Terapia Ocupacional nas áreas: Traumato-Ortopédica, Reumatológica, Neurológica, Geriátrica, Neo-Natologia e em Queimados. Próteses e órteses. Adaptações. Amputações (na criança e no adulto). Condutas da Terapia Ocupacional em amputados. Patologias do Sistema. Legislação da profissão e Ética Profissional: Princípios e normas que regem o exercício profissional do Terapeuta Ocupacional.

ANEXO V

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGO: AGENTE DE SAÚDE

- Participar e colaborar na implantação e acompanhamento de programas e projetos, visando a ampliação de serviços preventivos, educativos e assistenciais relacionados à saúde nas comunidades;
- Auxiliar na divulgação de meios preventivos, educativos e assistenciais, colaborando no esclarecimento do cidadão;
- Orientar a comunidade nas campanhas e movimentos de promoção e educação em saúde do município;
- Orientar grupos de pessoas em face de problemas sociais relacionados à saúde, encaminhando-os às entidades específicas à necessidade constatada;
- Participar de palestras de cunho preventivo nos estabelecimentos de ensino, priorizando a rede pública ou em qualquer instituição solicitante;
- Colaborar no desenvolvimento de dados socioeconômicos e de saúde para estudo e identificação dos problemas, agravos e patologias nas comunidades;
- Atuar na promoção e educação em saúde e prevenção de enfermidades e agravos considerados relevantes pela secretaria municipal de saúde, em todos os ciclos de vida (crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos);
- Participar da promoção da imunização de rotina às crianças e gestantes, encaminhando-as ao serviço de referência ou criando alternativas de facilitação de acesso;
- Participar da promoção do aleitamento materno exclusivo;
- Incentivar a comunidade na aceitação e inserção social dos portadores de deficiência psicofísica;
- Realizar ações educativas para preservação do meio ambiente;
- Estimular a participação comunitária para ações que visem melhorias na qualidade de vida da comunidade;
- Participar da execução de busca, vigilância e monitoramento ativo de pessoas e famílias consideradas em situação de risco, e, no caso de enfermidades e agravos à saúde com identificação de sinais de risco, encaminhá-los à unidade de saúde de referência;
- Realizar visitas domiciliares nos casos de enfermidades ou agravos identificados, visando orientar o paciente, bem como seus familiares e vizinhos quanto aos procedimentos e cuidados necessários;
- Realizar levantamentos relativos às condições de saneamento nos bairros e comunidades da área de abrangência da unidade, a fim de avaliar o risco de epidemias e demais agravos à saúde;
- Identificar e encaminhar as gestantes, de preferência antes da 16º semana para o serviço de pré-natal na unidade de saúde de referência, bem como seu monitoramento em caso de sinais e sintomas de risco na gestação;
- Apoiar na elaboração de inquéritos epidemiológicos ou investigação de surtos e/ou ocorrências de doenças de notificação compulsória;
- Acompanhar eventuais componentes da família em tratamento domiciliar e dos pacientes com tuberculose, hanseníase, hipertensão, diabetes e outras condições crônicas;
- Realizar busca ativa dos faltosos das consultas médicas e de enfermagem;
- Realizar programação de visitas domiciliares orientadas, conforme classificação de risco do plano diretor de atenção primária;
- Cadastrar famílias e mapear sua área de abrangência;
- Atualizar as fichas de cadastramento dos componentes das famílias e acompanhamento das micro áreas de risco e cartão SUS;
- Participar na realização do diagnóstico demográfico e na definição do perfil sócio econômico cultural e epidemiológico da comunidade e na descrição do perfil do meio ambiente da área de abrangência;
- Comprometer-se permanentemente com a eliminação do mosquito da dengue;
- Cumprir a escala de trabalho conforme estipulado pela coordenação;
- Cumprir as Políticas de Segurança do Paciente, implantados pela instituição;
- Executar outras atribuições delegadas pelo coordenador da unidade local, compatíveis com sua especialização profissional.

CARGO: AGENTE DE SAÚDE PSF

- Participar e colaborar na implantação e acompanhamento de programas e projetos, visando a ampliação de serviços preventivos, educativos e assistenciais relacionados à saúde nas comunidades;
- Auxiliar na divulgação de meios preventivos, educativos e assistenciais, colaborando no esclarecimento do cidadão;
- Orientar a comunidade nas campanhas e movimentos de promoção e educação em saúde do município;
- Orientar grupos de pessoas em face de problemas sociais relacionados à saúde, encaminhando-os às entidades específicas à necessidade constatada;
- Participar de palestras de cunho preventivo nos estabelecimentos de ensino, priorizando a rede pública ou em qualquer instituição solicitante;
- Colaborar no desenvolvimento de dados socioeconômicos e de saúde para estudo e identificação dos problemas, agravos e patologias nas comunidades;
- Atuar na promoção e educação em saúde e prevenção de enfermidades e agravos considerados relevantes pela secretaria municipal de saúde, em todos os ciclos de vida (crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos);
- Participar da promoção da imunização de rotina às crianças e gestantes, encaminhando-as ao serviço de referência ou criando alternativas de facilitação de acesso;
- Participar da promoção do aleitamento materno exclusivo;
- Incentivar a comunidade na aceitação e inserção social dos portadores de deficiência psicofísica;
- Realizar ações educativas para preservação do meio ambiente;
- Estimular a participação comunitária para ações que visem melhorias na qualidade de vida da comunidade;
- Participar da execução de busca, vigilância e monitoramento ativo de pessoas e famílias consideradas em situação de risco, e, no caso de enfermidades e agravos à saúde com identificação de sinais de risco, encaminhá-los à unidade de saúde de referência;
- Realizar visitas domiciliares nos casos de enfermidades ou agravos identificados, visando orientar o paciente, bem como seus familiares e vizinhos quanto aos procedimentos e cuidados necessários;
- Realizar levantamentos relativos às condições de saneamento nos bairros e comunidades da área de abrangência da unidade, a fim de avaliar o risco de epidemias e demais agravos à saúde;
- Identificar e encaminhar as gestantes, de preferência antes da 16º semana para o serviço de pré-natal na unidade de saúde de referência, bem como seu monitoramento em caso de sinais e sintomas de risco na gestação;
- Apoiar na elaboração de inquéritos epidemiológicos ou investigação de surtos e/ou ocorrências de doenças de notificação compulsória;
- Acompanhar eventuais componentes da família em tratamento domiciliar e dos pacientes com tuberculose, hanseníase, hipertensão, diabetes e outras condições crônicas;
- Realizar busca ativa dos faltosos das consultas médicas e de enfermagem;
- Realizar programação de visitas domiciliares orientadas, conforme classificação de risco do plano diretor de atenção primária;
- Cadastrar famílias e mapear sua área de abrangência;
- Atualizar as fichas de cadastramento dos componentes das famílias e acompanhamento das micro áreas de risco e cartão SUS;
- Participar na realização do diagnóstico demográfico e na definição do perfil socioeconômico cultural e epidemiológico da comunidade e na descrição do perfil do meio ambiente da área de abrangência;
- Comprometer-se permanentemente com a eliminação do mosquito da dengue;
- Executar outras atribuições delegadas pelo coordenador da unidade local, compatíveis com sua especialização profissional.
- Cumprir a escala de trabalho conforme estipulado pela Coordenação;
- Cumprir as Políticas de Segurança do paciente implantado pela instituição.

CARGO: ALMOXARIFE

- Recepcionar os materiais entregues pelos fornecedores, conferindo as notas fiscais com os pedidos, verificando quantidades, qualidade e especificações;
- Manter controle dos estoques, através de registros nos sistemas de controle de estoque, tanto o SAPIENS quanto o CAD, anotando todas as entradas e saídas, visando facilitar a reposição e elaboração dos inventários;
- Solicitar reposição dos materiais, conforme necessário, de acordo com as normas de manutenção de níveis mínimos de estoque;
- Elaborar inventário mensal, visando à comparação com os dados dos registros;

- Separar materiais para devolução, encaminhando os mesmos para a Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF.
- Atender as solicitações dos colaboradores, fornecendo em tempo hábil os materiais e medicamentos, e entregá-los no setor solicitante;
- Controlar os níveis de estoques, solicitando a compra dos materiais necessários para reposição, conforme política ou procedimentos estabelecidos pela coordenação da unidade;
- Criar, registrar e controlar os indicadores da área.
- Supervisionar a elaboração do inventário mensal, visando o ajuste de divergências com os registros contábeis;
- Coordenar e orientar equipe operacional, tanto auxiliares nas UAI's e UPA, quanto guardiões nas UBSFs;
- Executar outras atribuições afins, delegadas pelo coordenador de Suprimentos.

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

- Zelar pelas elaborações das planilhas das escalas médicas mediante a supervisão da coordenação;
- Acolher as solicitações médicas mantendo a coordenação munida de informações;
- Informar a Coordenação às demandas relacionadas às Escalas Médicas, Faltas, Necessidades de Contratações e Substituições de Colaboradores;
- Informar a equipe de enfermagem sobre as Escalas Médicas;
- Encaminhar para SMS, via e-mail, mudanças ocorridas nas escalas postadas no portal a prefeitura;
- Realiza vistoria na Unidade, preenchendo check-list, semanalmente, com possíveis avarias para os setores de manutenções;
- Abrir PSMs-Pedido de Serviços de Manutenção (TI, Predial e/ou Equipamentos), quando necessário, e fazer o acompanhamento dos mesmos, munido a coordenação administrativa de informações a respeito da situação dos mesmos;
- Apoiar a coordenação Administrativa na gestão da portaria, motoristas de ambulância e dos carros administrativos, elaborando escalas mensais, programação de férias, trocas de plantões, treinamentos;
- Elaborar ATAS e comunicados destinados aos Motoristas, Porteiros/Maqueiros;
- Informar às coordenações sobre intercorrências de atendimento nas unidades no decorrer do expediente;
- Apoiar a média gerência do Faturamento e Central de Marcação, mediante férias das líderes destes setores;
- Interagir ativamente com os setores de apoio tais como: Setor de Compras, Almoxarifado, Limpeza, Manutenções, Enfermagem, Motoristas, Porteiros, Coordenação;
- Interagir com fornecedores sempre que necessário;
- Prestar esclarecimentos a população sempre que solicitado;
- Atentar-se as mais diversas demandas que surgirem na unidade;
- Executar outras atribuições afins, delegadas pelo coordenador da Unidade local.

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL PSF

- Realizar ações de saúde coletiva;
- Participar da elaboração e validação de protocolos, discussão de sessões clínicas, comissões (ética, revisão de prontuários, outros) e conselhos de saúde;
- Alimentar sistemas de informação e documentos afins conforme legislação e normas da instituição;
- Participar de programa de educação permanente, definidos pela instituição;
- Executar no seu nível de competência ações de vigilância epidemiológica e sanitária, conforme normas da instituição;
- Coordenar os trabalhos de caráter social nas UBSF's, conforme normas da instituição;
- Orientar o planejamento familiar, conforme protocolo e normas da instituição;
- Estimular e acompanhar o desenvolvimento de trabalhos de caráter comunitário;
- Discutir e refletir permanentemente a realidade social e as formas de organização social dos territórios, construindo estratégias de como lidar com suas adversidades e potencialidades;
- Atender as famílias de forma integral, estimulando a reflexão sobre o conhecimento dessas famílias, como espaços de desenvolvimento individual e grupal, sua dinâmica e crises potenciais;
- Identificar no território, valores e normas culturais das famílias e comunidade, que podem estar contribuindo no processo de adoecimento;

- Discutir e realizar visitas domiciliares, desenvolvendo técnicas para qualificar essa ação de saúde, conforme planejamento e programação local;
- Possibilitar e compartilhar técnicas que identifiquem oportunidades de geração de renda e desenvolvimento sustentável, ou estratégias que propiciem o exercício da cidadania em sua plenitude com a comunidade;
- Identificar, articular e disponibilizar para as UBSFs uma rede de proteção social;
- Apoiar e desenvolver técnicas de educação e mobilização em saúde;
- Construir junto com os profissionais das UBSFs estratégias para identificar e abordar problemas vinculados a violência, ao abuso de álcool e a outras drogas;
- Coordenar a gestão de casos de pacientes de risco conforme normas da instituição;
- Incentivar a formação e/ou participação ativa da comunidade nos conselhos locais de saúde;
- Apoiar as equipes de referência (ESF) no atendimento à comunidade, participando de atividades coletivas, individuais e reuniões de alinhamento e planejamento das ações do NASF (NÚCLEO DE APOIO A FAMÍLIA);
- Realizar o matriciamento dos profissionais da equipe mínima, com orientações do seu campo de saber para ampliar o conhecimento e aumentar a resolubilidade na condução dos casos, de acordo com as diretrizes do NASF (NÚCLEO DE APOIO A FAMÍLIA);
- Participar de reuniões periódicas dos programas de atenção à saúde, de acordo com a solicitação da SMS (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE), condicionando a ciência e liberação da Coordenação da Missão Sal da Terra;
- Executar outras atribuições afins, delegadas pelo coordenador da unidade local, dentro de sua competência profissional.

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

Pronto Atendimento Externo:

- Orientação- acolhimento Social;
- Assistência ao Usuário e familiares no momento de ingresso na unidade;
- Identificar e encaminhar para a sala do Serviço Social as demandas para preenchimento da notificação ficha de Notificação/Investigação violência doméstica, sexual e/ou violência interpessoais;
- Orientar familiares dos pacientes internados e/ou observação assistência aos familiares e usuários;
- Orientação quando aos Serviços fornecidos na rede;
- Executar outras atribuições afins delegadas pela coordenação da unidade local;

Ambulatório Externo:

- Orientação/ acolhimento social;
- Acolhimento, Orientação e encaminhamento da demanda espontânea da sociedade: Previdência, Assistência, Dependente Químico, Idoso, Criança, Mulher, encaminhando para rede de serviço;
- Solicitação de relatório Médico, dentre outras demandas;
- Realização de sala de espera temas: Previdência, Assistência, Dependente Químico, Estatuto do Idoso, ECA, Violência, Doméstica, Planejamento Familiar, HAS, Diabetes;
- Avaliação e solicitação de transporte de Ambulância para pacientes Atendimentos no Ambulatório;
- Orientação a População quando agendamento de exames de alta complexidade;
- Orientação quando ao procedimento o de encaixe de consulta no Ambulatório;
- Orientação quando aos Serviços fornecidos na rede;
- Executar outras atribuições afins delegadas pela coordenação da unidade local.

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO PSF

- Recepção e atender ao público interno e externo, tomando as providências necessárias, fornecendo as informações solicitadas e inerentes à sua área de atuação;
- Realizar abertura e conferência de prontuários, cartões e fichas de atendimento, conforme normas estabelecidas pela instituição;
- Receber, conferir e encaminhar documentos conforme normas estabelecidas pela instituição;
- Realizar agendamento de consultas, exames e procedimentos especializados por meio da central de marcação de consultas, conforme normas estabelecidas pela instituição;

- Redigir textos, memorandos e outros documentos em sistemas informatizados (Word, Excel, Power Point, outros);
- Operar os aplicativos dos sistemas de informações de uso habitual da unidade;
- Participar de programa de treinamento, quando convocado;
- Realizar controle dos materiais de consumo em geral, conforme padronização estabelecida pela instituição;
- Realizar controle de bens patrimoniais, conforme padronização estabelecida pela instituição;
- Realizar ações de apoio administrativo para o coordenador de atenção primária;
- Executar ou auxiliar na execução das tarefas rotineiras de apoio administrativo às chefias em questões técnicas administrativas que envolvam diferentes graus de complexidade e que apresentem relativa margem de autonomia.
- Executar outras atribuições afins delegadas pelo coordenador da unidade local, compatíveis com sua especialização profissional.

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

- Recepcionar visitantes, colaboradores, fornecedores e usuários, cumprimentando-os de forma cordial e se colocando à disposição para suas necessidades, realizando assim um atendimento humanizado.
- Permitir a entrada de visitantes, fornecedores, pacientes e outros, somente com autorização do colaborador da Unidade que irá recebê-los e ex-colaboradores, colaboradores fora do horário de trabalho, somente com autorização do líder do Setor.
- Avisar quando necessário os setores da Unidade sobre a necessidade da presença de alguém do setor na recepção, através de telefone.
- Registrar sempre em planilha específica e controlar a entrada e saída de visitantes, solicitando documentação para cadastro, identificá-los através de etiqueta de "VISITANTE" e monitorar a entrada e saída dos mesmos;
- Registrar a entrada e saída dos médicos do Pronto-Atendimento em planilha própria. Na dúvida consultar escala médica do mês.
- Verificar sempre o uso de identificação dos colaboradores (crachás). Para aqueles que não estiverem portando o crachá, consultar a lista de colaboradores e recém-admitidos, e entregar crachá ou etiqueta provisória, sendo que o nome do mesmo deve ser registrado numa lista à parte, para posterior entrega ao RH.
- Realizar ligação telefônica para confirmação de consultas (UAI São Jorge)
- Avisar equipe SESMT sobre a entrega de atestados (UAI São Jorge)
- Receber, expedir e distribuir as correspondências, direcionando as mesmas ao setor de Faturamento, através de protocolo.
- Controlar a saída dos pacientes tabagistas (UAI Pampulha), através de autorização por escrito da enfermagem.
- Controlar a abertura da porta que dá acesso à copa (UAI Pampulha)
- Verificar iluminação externa à noite, cuidando para que os espaços permaneçam iluminados.
- Comunicar imediatamente ao vigilante do plantão, qualquer intercorrência observada.
- Auxiliar nas atividades do Faturamento, de acordo com a demanda.
- Executar outras atribuições afins, delegadas pelo líder.

CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

- Organizar e orientar o paciente quanto à higiene bucal.
- Processar filme radiográfico.
- Preparar o paciente para o atendimento.
- Auxiliar e instrumentar os profissionais nas intervenções clínicas, inclusive em ambientes hospitalares.
- Manipular materiais de uso odontológico.
- Registrar dados e participar da análise das informações relacionadas ao controle administrativo em saúde bucal.
- Executar limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho.
- Realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal.
- Aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos.
- Desenvolver ações de promoção da saúde e prevenção de riscos ambientais e sanitários.
- Realizar em equipe levantamento de necessidades em saúde bucal.
- Adotar medidas de biossegurança visando ao controle de infecção.
- Executar outras atribuições afins, delegado pelo coordenador da unidade local.

CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA BUCOMAXILO

- Realizar a avaliação dos pacientes (exame clínico bucal e anamnese);
- Realizar cirurgias de remoção de dentes semi-inclusos e inclusos (retidos e impactados), e dentes permanentes com indicação de escodontias complexas frenectomias, dentes supranumérios, cirurgia pré-proteicas (hiperplasias de tecido mole e rebordas ósseas). Biopsia;
- Fazer a contra-referência à UBSF que demandou o atendimento especializado com as orientações pertinentes e registro em Prontuário;
- Realizar exames radiológicos em pacientes encaminhado a especialidade CTBMF da saúde bucal;
- Executar outras atribuições afins, delegadas pelo coordenador da Unidade Local;

CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA PERIODONTISTA

- Realizar a avaliação dos pacientes (exame clínico bucal e anamnese);
- Realizar raspagem supra e subgengival (remoção de cálculos) e profilaxia (limpeza dos dentes com escova de Robson e pasta profilática);
- Realizar cirurgias periodontais (cirurgia de acesso para raspagem subgengivais, gengivectomia, aumento de coroa clínica, exodontias por perda periodontal) e com isto devolver a saúde periodontal (da gengiva). Cirurgia para eliminação de boca gengival
- (Tratamentos de urgência GUNA (gengivite ulcerativa, necrose aguda) e abscessos) com prescrição de medicamentos e procedimentos clínicos;
- Fazer a contra-referência à UBSF que demandou o atendimento especializado com as orientações pertinentes registrar em Prontuário.
- Realizar exames radiológicos em pacientes encaminhado para tratamento especializado em Periodontia..
- Executar outras atribuições afins, delegadas pelo coordenador da Unidade Local.

CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA

- Realizar ações de saúde coletiva;
- Participar da elaboração e validação de protocolos, discussão de sessões clínicas e conselhos e de saúde;
- Alimentar sistemas de informação e documentos afins, conforme legislação e normas da instituição;
- Participar de programa de educação permanente, definidos pela instituição;
- Executar no seu nível de competência ações de vigilância epidemiológica e sanitária, conforme normas da instituição;
- Realizar levantamento epidemiológico para traçar o perfil de saúde bucal da população a descrita;
- Encaminhar e orientar os usuários que apresentam problemas complexos a outros níveis de assistência, segundo critérios e procedimentos padronizados pela instituição;
- Realizar ações de pronto atendimento nas urgências de acordo com normas padronizadas;
- Prescrever medicamentos e outras orientações conforme protocolos e lista padronizada de medicamentos estabelecidos pela instituição e disposições legais da profissão;
- Emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência;
- Coordenar ações coletivas voltadas para promoção e prevenção em saúde bucal;
- Informar a área específica sobre o mal funcionamento dos equipamentos utilizados;
- Zelar pelo bom estado dos equipamentos durante a utilização
- Programar e supervisionar o fornecimento de insumos para as ações coletivas;
- Atuar em equipe multiprofissional no desenvolvimento de projetos terapêuticos juntamente com unidades de saúde;
- Supervisionar o trabalho desenvolvido pelo TSB e ASB;
- Participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação; gerar dados para controle de indicadores e pesquisas de satisfação dos pacientes.
- Participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação;
- Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas

identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município.

CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA ENDODONTISTA

- Realizar a avaliação dos pacientes (exame clínico bucal e anamnese)
- Realizar os procedimentos pertinentes à endodontia, tais como tratamento Endo Donto de dentes com polpa viva com ou sem vitalidade, de dentes unirradiculares, birradiculares, trirradiculares
- Realizar Procedimento de retratamento Endodontico em Unirradiculares, Birradiculares e Trirradiculares;
- Fazer a contra-referência à UBSF que demandou o atendimento especializado com as orientações pertinentes registrando em Prontuários;
- Orientar o colega da atenção Primária em procedimentos relacionada a sua especialidade em Endodontica sempre que necessário;
- Realização de exames Radiográficos incluindo a revelação dos exames sempre que necessário;
- Marcar o retorno do paciente, bem como orientá-lo sobre o procedimento e o pós-operatório.
- Preencher o (prontuário) do paciente a mão e no sistema do computador (fesh med).
- Executar outras atribuições afins, delegadas pelo coordenador da Unidade Local.

CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA PSF

- Participar da elaboração e validação de protocolos, discussão de sessões clínicas e conselhos de saúde;
- Realizar exame clínico com finalidade de conhecer a realidade epidemiológica da saúde bucal da comunidade.
- Realizar os procedimentos clínicos de Atenção Básica em saúde bucal, incluindo atendimento de urgências, pequenas cirurgias ambulatoriais e procedimentos relacionados com a fase clínica da instalação de próteses dentárias elementares.
- Alimentar sistemas de informação e documentos afins, conforme legislação e normas da instituição;
- Participar de programa de educação permanente, definidos pela instituição;
- Executar no seu nível de competência ações de vigilância epidemiológica e sanitária, conforme normas da instituição;
- Realizar ações de territorialização previstas no plano diretor da atenção primária, mantendo atualizado o mapa de seu território;
- Realizar levantamento epidemiológico para traçar o perfil de saúde bucal da população a descreta;
- Encaminhar e orientar os usuários que apresentam problemas complexos a outros níveis de assistência, segundo critérios e procedimentos padronizados pela instituição;
- Prescrever medicamentos e outras orientações conforme protocolos e lista padronizada de medicamentos estabelecidos pela instituição e disposições legais da profissão;
- Emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência;
- Executar as ações de assistência integral, aliado a atuação clínica à saúde coletiva, assistindo as famílias, indivíduos ou grupos específicos, de acordo com planejamento e programação local;
- Programar, realizar e coordenar ações coletivas voltadas para promoção e prevenção em saúde bucal;
- Programar e supervisionar o fornecimento de insumos para as ações coletivas;
- Capacitar os profissionais da Unidade de Saúde no que se refere às ações educativas e preventivas em saúde bucal;
- Atuar em equipe multiprofissional no desenvolvimento de projetos terapêuticos em unidades de saúde;
- Supervisionar o trabalho desenvolvido pelo TSB e ASB;
- Executar outras atribuições afins, delegadas pelo coordenador da unidade local, compatíveis com sua especialização profissional.

CARGO: EDUCADOR FÍSICO

- Palestrar sobre tópicos relacionados aos benefícios que a atividade física promove para a melhoria das principais doenças que acometem os usuários dos SUS (se for homogêneo, diabéticos, hipertensos, obesos,...);
- Realizar atividades educativas com hipertensos, obesos, diabéticos, idosos, adolescentes, gestantes, puérperas e crianças;

- Verificar a frequência de atividades físicas dos usuários do SUS participantes das palestras para melhor instruir os mesmos;
- Realizar com os usuários do SUS atividades de prática corporal nos UBSF's e/ou núcleos existentes preferencialmente com hipertensos, obesos, diabéticos e idosos;
- Elaborar programas e planos de trabalho para execução e avaliação das atividades, com o objetivo de aprimorar o aspecto da saúde física;
- Realizar atividade física na Unidade com os colaboradores;
- Alimentar o Sistema Saúde com os códigos referentes às suas ações;
- Realizar avaliações antropométricas nos grupos;
- Planejar e coordenar, quando solicitado pelos coordenadores, eventos dentro e/ou fora da Unidade;
- Apoiar as equipes de referência (ESF) no atendimento à comunidade, participando de atividades coletivas, individuais e reuniões de alinhamento e planejamento das ações do NASF (NÚCLEO DE APOIO A FAMÍLIA);
- Realizar o matriciamento dos profissionais da equipe mínima, com orientações do seu campo de saber para ampliar o conhecimento e aumentar a resolubilidade na condução dos casos, de acordo com as diretrizes do NASF (NÚCLEO DE APOIO A FAMÍLIA);
- Participar de reuniões periódicas dos programas de atenção à saúde, de acordo com a solicitação da SMS (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE), condicionando a ciência e liberação da Coordenação da Missão Sal da Terra;
- Executar outras atribuições afins.

CARGO: ENFERMEIRO DO TRABALHO

- Estudar as condições de higiene e segurança da empresa buscando viabilizar processos eficazes e seguros.
- Planejar ações de enfermagem, levantar necessidades e problemas, diagnosticar situações, estabelecer prioridades e avaliar resultados.
- Agendamentos de consultas ocupacionais, conforme demanda e/ou por busca ativa para periódicos e exames de retorno ao trabalho.
- Manter atualizados os exames periódicos de acordo com PCMSO, a fim de controlar saúde ocupacional, conforme exigido em legislação.
- Auxiliar no cumprimento do cronograma anual do SESMT (Serviço Especializado em Medicina e Engenharia do Trabalho) através do PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional)
- Supervisionar o recebimento e protocolo de atestados médicos de colaboradores, diariamente;
- Monitorar os atestados médicos prolongados referentes a afastamentos INSS;
- Lançar dados dos atestados médicos validados em planilha de controle;
- Realizar o acompanhamento dos afastamentos previdenciários: Agendamento da Perícia Médica no INSS (Requerimento INSS); consulta ao comunicado de Decisão INSS. Programação e agendamento do exame de retorno ao trabalho e encaminhamento para Liderança/Coordenação/Talentos Humanos todas informações referentes ao afastamento;
- Monitorar os atestados médicos referentes à Licença Maternidade, desde a data inicial da Licença Maternidade até o término, convocando as colaboradoras para a realização do exame de Retorno ao Trabalho e encaminhar para Liderança/Coordenação/Talentos Humanos informações referentes à Licença Maternidade.
- Monitorar Acidentes Biológico a cada 3 e 6 meses do acidente, encaminhando pedidos de exames complementares aos Técnicos (a) de Segurança, para acompanhamento de pós Acidente Biológico.
- Monitorar a abertura das Comunicações de Acidentes do Trabalho (CAT). Encaminhar aos membros do SESMT, Liderança/Coordenação de T.H, dados de acidentes do trabalho ocorridos.
- Acompanhar o Médico do Trabalho, nas realizações dos exames médicos ocupacionais conforme exigido no PCMSO, registrando em planilha todos os atendimentos médicos realizados, diariamente.
- Implementar ações para promoção da saúde, participar de trabalhos de equipes multidisciplinares, definir estratégias de promoção da saúde para situações e grupos específicos.
- Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão.
- Elaborar relatórios de Indicadores e laudos técnicos em sua área de especialidade, realizando análise dos mesmos e implementar planos de ação a fim de dar a devida tratativa.
- Participar de programa de treinamento, quando convocado.
- Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental.

- Acompanhar a execução do PGRSS (Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde) e Normas de Manejo dos resíduos de saúde, até a sua destinação final, realizando a gestão das reuniões e, juntamente com a Comissão do PGRSS, analisar e monitorar as ações desenvolvidas.
- Executar outras atribuições afins, delegadas pelo Coordenador de Talentos Humanos.

CARGO: ENFERMEIRO PSF

- Coordenar e monitorar as ações técnicas específicas de enfermagem e dos ACS, relacionadas aos cuidados em saúde dos cidadãos/família/comunidade residentes no território de responsabilidade da equipe, bem como do nível de sua competência; executar as atividades de atenção à saúde para as condições crônicas e agudas, contribuindo para a melhoria dos indicadores de saúde da população;
- Responsabilizar-se pelas ações assistenciais da equipe de enfermagem e supervisão de enfermagem e educação continuada;
- Providenciar anualmente a certidão de responsabilidade técnica junto ao COREN;
- Realizar ações de enfermagem de demanda programada e espontânea aos cidadãos e famílias cadastradas, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações, etc.), em todos os ciclos de vida, bem como executar ações de vigilância epidemiológica e sanitária;
- Realizar consulta de enfermagem, acolhimento com classificação de risco segundo protocolo de Manchester, procedimentos (citologia oncológica, curativos, entre outros), atividades em grupo e conforme protocolos ou outras normativas técnicas estabelecidas, observadas as disposições legais da profissão, solicitar exames complementares e encaminhar, quando necessário, usuários a outros serviços;
- Monitorar e orientar o funcionamento da sala de vacinação, realizando os fechamentos mensais, supervisionando os lançamentos no sistema de informação próprio, garantindo a qualidade no funcionamento do setor;
- Realizar registros diários relacionados às atividades de enfermagem, no prontuário eletrônico e sistemas oficiais do ministério da saúde (SIS, PRÉ-NATAL, SISCAN, SISVAN, SIPNI, entre outros) conforme normas estabelecidas e efetuar a análise dos mesmos;
- Responder tecnicamente pelas ações da equipe de enfermagem e dos ACS, junto aos órgãos competentes, coordenando as ações em conjunto com outros membros da equipe;
- Realizar as ações de planejamento local junto com a equipe: territorialização, cadastramento, classificação de risco das famílias, estratificação de risco para as condições crônicas, diagnóstico local, programação local, agenda programada da equipe de saúde e pactuação das metas com a equipe;
- Participar ativamente do processo de educação permanente e dos cursos de capacitação para técnicos-auxiliares de enfermagem e ACS, visando o desenvolvimento do seu papel profissional e como agente de mudanças;
- Realizar avaliação técnica dos membros da equipe sob sua responsabilidade;
- Realizar ações para incorporação das tecnologias clínicas e abordagem familiar (protocolos clínicos, linhas guias, listas expectantes de pacientes, gestão de caso, comissões clínicas, genograma, plano de cuidado, entre outras);
- Realizar ações do programa de gestão da qualidade da MSDT e SMS para a certificação, conforme normas estabelecidas pela SMS e acreditação conforme critérios padronizados pela ONA;
- Estimular junto aos demais membros da equipe a participação popular, no sentido de que a comunidade amplie sua consciência sobre os problemas de saúde e seus determinantes;
- Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBSF;
- Realizar atividades correlatas pertinentes a função;
- Fomentar ações para o fortalecimento do controle social – interagir com a comunidade de sua área de abrangência, participar do conselho setorial e municipal da saúde, da conferência setorial/municipal de saúde, de acordo com as orientações da SMS;
- Realizar os fechamentos mensais, prestando as informações necessárias para a conclusão dos indicadores de saúde do território.
- Participar de campanhas de saúde e datas comemorativas, de acordo com a programação da SMS e MSDT.
- Executar as atividades descritas no Check List- Atribuições Enfermeiros Atenção Primária conforme sua periodicidade;
- Executar outras atribuições afins, delegadas pelo coordenador.

CARGO: ENFERMEIRO

- Assumir a direção do serviço de enfermagem integrante da estrutura básica da instituição de saúde pública, promovendo dimensionamento diário dos técnicos de enfermagem;

- Organizar e dirigir os serviços de enfermagem e suas atividades técnicas; planejamento, organização, coordenação, execução e avaliação dos serviços da assistência de enfermagem;
- Realizar a Sistematização da Assistência de Enfermagem; evolução diária, cuidados de enfermagem de maior complexidade técnica avaliação risco;
- Realizar classificação de risco segundo Protocolo de Manchester a todos os pacientes que chegarem na unidade, 24h por dia;
- Participar no planejamento, elaboração, execução e avaliação dos protocolos assistenciais instituídos na unidade;
- Participar efetivamente na prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar;
- Participar efetivamente das medidas de prevenção e gerenciamento de riscos visando redução de danos que possam ser causados aos pacientes durante a assistência de enfermagem;
- Participar efetivamente na prevenção, controle e notificação das doenças transmissíveis em geral e nos programas de vigilância epidemiológica;
- Cumprir as Políticas de Segurança do Paciente implantadas pela Instituição;
- Realizar programas de treinamento e aprimoramento com sua equipe de acordo com a necessidade identificada ou quando solicitado pela RT Coordenação de Enfermagem juntamente com a Gestão de Pessoas;
- Participar do Programa de Treinamento e reuniões, quando convocado;
- Realizar mensalmente e/ou quando necessárias reuniões e orientações com seus respectivos plantões;
- Aderir aos programas de segurança do trabalho e de prevenção de acidentes e de doenças profissionais e do trabalho. Na ausência do setor do SESMT, conduzir as ações frente aos acidentes de trabalho;
- Participar na operacionalização do sistema de referência e contra referência de pacientes nos diferentes níveis de atenção à saúde;
- Realizar passagem de plantão a beira leito ao final de cada turno de trabalho, ao Enfermeiro que for assumir o plantão e entregar registro digitado desta passagem conforme modelo existente;
- Assumir as comissões pré-estabelecidas da Unidade, desenvolvendo todas as atribuições a elas competentes;
- Realizar internações de pacientes, executando os procedimentos adotados para a enfermagem;
- Responsabilizar-se, ao assumir o plantão, pelo celular corporativo da enfermagem, atendendo todas as ligações recebidas;
- Conferir diariamente se todos os pacientes internados foram evoluídos no sistema SUS Fáceis. Em caso negativo, solicitar ao médico que faça, ou copiar a evolução do sistema Fast Medic para o SUS Fácil;
- Gera 2º laudo no SUS Fácil na ausência da técnica enfermagem administrativo;
- Conferir, no início do plantão, os materiais da sala de emergência e da sala de classificação de risco, mediante check list já existente;
- Responsabilizar-se pelo funcionamento adequado da Unidade na ausência da Coordenação;
- Participar do processo de melhoria e desenvolvimento de tecnologia apropriada à assistência de saúde;
- Desenvolver as atividades conforme normatização da unidade;
- Cumprir escala de Trabalho conforme estipulado pela Coordenação de Enfermagem;
- Responder pelo serviço de Enfermagem na vigência do seu plantão e demais serviços de apoio na Unidade;
- Participar da discussão e construção do Projeto Terapêutico juntamente com a Equipe Multidisciplinar;
- Aprazar prescrições médica na ausência do Farmacêutico;
- Abrir Protocolo de Sepse para os pacientes que apresentarem Sinais de Sirs do Apoio/Traumato /Pediatria;
- Acompanhamento de pacientes em infusão de Hemoderivados;
- Acompanhar resultado de exames para a reavaliação mais rápida no apoio, Traumato e pediatria, lembrando que no caso de exames laboratoriais, devem acionar a equipe do laboratório da unidade;
- Ordenar o Fluxo de Atendimento dos pacientes do Apoio de acordo com sua classificação;
- Organizar os pacientes para reavaliação médica/tomada de decisão;
- Otimizar o encaminhamento de exames aos setores RX/Laboratório;
- Ser mediador de situações de conflitos de pacientes e colaboradores da Unidade;
- Fazer uma inspeção no fluxo de atendimento dos pacientes que aguardam externo à unidade;
- Acompanhar a fila de atendimento médico no intuito de solicitar otimização do atendimento (a cada 1 amarelo/laranja, atender 3 verdes);
- Solicitar o auxílio do ponto 2, para a 6ª ficha de espera ou na sua ausência;
- Retirada do paciente dos SUS Fácil (internação e transferência) quando alta/óbito/transferência, na ausência das técnicas administrativas;
- Pedido de dieta aos finais de semana, noturno e/ou na ausência na Nutricionista;
- Conferência da Escala Médica com a presença dos mesmos;

- Realizar a Escala do TRR (Time de Resposta Rápida) Equipe 1 e2;
- Organizar todos os paciente e papéis para exames e transferências;
- Paciente do A poio/TTO/Pediatria;
- Atualização e envio do Boletim diário, atualização da lista dos internados, na ausência das técnicas administrativas;
- Fazer gestão dos casos internados e discutir com o médico para a sugestão de consulta ambulatorial, SAD ou medicação VO;
- Conferir o MEWS, conduta realizada pelos técnicos de enfermagem e evolução conforme padronizado;
- Realizar visita no leito e registrar toda e qualquer intercorrência ou condutas tomadas por você;
- Conferir exames de pacientes internados para solicitar reavaliação e conduta do médico horizontal;
- Fazer uma conferência nas pastas, prescrições checadas, evoluções de enfermagem;
- Conferir pulseiras e identificação de leito;
- Conferir a identificação das dietas enterais, soroterapias e demais dispositivos;
- Realizar a corrente de ponto dos técnicos de enfermagem, bem como controlar atrasos e ausência do colaborador;
- Comunicar a RT de Enfermagem sobre trocas realizadas entre a Equipe de Enfermagem;
- Executar outras atribuições afins, delegado pelo coordenador da unidade local.

CARGO: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

- Assessorar a instituição em assuntos relativos à segurança e higiene do trabalho, examinando locais e condições de trabalho, instalações em geral e material, métodos e processos adotados pelo trabalhador, para determinar as necessidades da instituição no campo da prevenção de acidentes;
- Iinspecionar estabelecimentos, verificando se existem riscos de incêndios, desmoronamentos ou outros perigos, para fornecer indicações quanto às precauções a serem tomadas;
- Promover a aplicação de dispositivos especiais de segurança, como óculos de proteção, vestuário especial, máscara e outros, determinando aspectos técnicos funcionais e demais características, para prevenir ou diminuir a possibilidade de acidentes;
- Adaptar os recursos técnicos e humanos, estudando a adequação da máquina ao homem e do homem à máquina, para proporcionar maior segurança ao trabalhador;
- Executar campanhas educativas sobre prevenção de acidentes, organizando palestras e divulgações nos meios de comunicação, distribuindo publicações e outros materiais informativos, para conscientizar os trabalhadores e o público, em geral;
- Estudar as ocupações encontradas no estabelecimento, analisando suas características, para avaliar a insalubridade ou periculosidade de tarefas ou operações ligadas à execução do trabalho;
- Realizar estudos sobre acidentes de trabalho e doenças profissionais, consultando técnicos de diversos campos, bibliografia especializada, visitando os estabelecimentos, para determinar as causas desses acidentes e elaborar recomendações de segurança.
- Executar outras atribuições afins, delegadas pelo Coordenador de Talentos Humanos.

CARGO: FARMACÊUTICO

- Cumprir diariamente as normas e disposições gerais relativas ao planejamento, armazenamento, controle de estoque e distribuição de medicamentos, correlatos, germicidas, para o setor de CME e setor de limpeza garantindo a diluição correta.
- Estabelecer Rotina e normas eficientes, e seguro de dispensação para pacientes em observação, de acordo com as condições técnicas hospitalares, onde ele se efetive Garantir a Segurança.
- Elaborar manuais técnicos e formulários próprios, sempre que necessário, para agilizar o processo.
- Manter membro permanente nas comissões de sua competência, principalmente com a comissão de serviço de controle de infecção hospitalar;
- Exercer atividades formativas sobre matérias de sua competência, promovendo cursos e palestras, criando um Centro de Informações de Medicamentos, de acordo com as condições do hospital de acordo com o cronograma estabelecido anualmente nas reuniões entre os farmacêuticos;
- Cumprir e fazer cumprir a legislação atinente as atividades hospitalares e relativas a assistência farmacêutica. Organizar, supervisionar e orientar tecnicamente, todos os setores que compõe a farmácia hospitalar de forma a

assegurar-lhe características básicas bem como contribuir para seu funcionamento em harmonia com o conjunto da unidade hospitalar;

- Utilizar diariamente o sistema informatizado da unidade para planejamento e monitoramento do controle da entrada e saída dos medicamentos e correlatos;
- Promover programas de treinamento e reuniões bem como aprimoramento com sua equipe de acordo com a necessidade identificada ou quando solicitada pela coordenação;
- Promover assistência farmacêutica diariamente;
- Atuar diariamente em equipe multidisciplinar, promovendo a integração entre à área farmacêutica e os demais serviços da instituição;
- Cumprir escala de trabalho conforme estipulado pela coordenação, mensalmente;
- Dispensar os medicamentos e correlatos interpretando e avaliando as prescrições médicas, diariamente;
- Realizar intervenção farmacêutica quando julgar necessário e registrar em sistema informatizado (FASTMEDIC);
- Conferir diariamente em sistema informatizado as dispensações de medicamentos psicotrópicos;
- Realizar admissão farmacêutica, reconciliação medicamentosa e preencher plano de alta com as orientações pertinentes aos medicamentos prescritos de uso domiciliar;
- Realizar escore dos pacientes internados e evoluir em sistema informatizado (FASTMEDIC);
- Realizar visita de leito dos pacientes com escore superior a 9 e registrar sistema informatizado (FASTMEDIC);
- Realizar mensalmente a verificação de vencimento dos medicamentos psicotrópicos;
- Preencher diariamente os indicadores da farmácia e enviar mensalmente para a Garantia da Qualidade;
- Realizar atividades de farmacovigilância na detecção de reações adversas a medicamentos (RAM), e queixa técnicas ,sempre que necessário;
- Cumprir a Políticas de Segurança do Paciente implantadas pela Instituição;
- Executar outras atribuições afins, delegadas pelo coordenador da unidade local.

CARGO: FISIOTERAPEUTA

- Realizar testes musculares, funcionais, de amplitude articular, de verificação cinética e movimentação, de pesquisa de reflexos, provas de esforço e de atividades, para identificar o nível de capacidade funcional dos órgãos afetados;
- Planejar e executar tratamentos de afecções reumáticas, osteoporoses, sequelas de acidentes vasculares cerebrais, poliomielite, raquimedulares, de paralissias cerebrais, motoras, neurógenas e de nervos periféricos, miopatias e outros;
- Atender a amputados, preparando o coto e fazendo treinamento com ou sem prótese, para possibilitar a movimentação ativa e independente dos mesmos;
- Ensinar aos pacientes exercícios corretivos para a coluna, os defeitos dos pés, as afecções dos aparelhos respiratório e cardiovascular, orientando-os e treinando-os em exercícios ginásticos especiais a fim de promover correções de desvios posturais e estimular a expansão respiratória e a circulação sanguínea;
- Efetuar aplicação de eletroterapia e termoterapia nos pacientes, conforme a enfermidade, para aliviar ou terminar com a dor;
- Aplicar massagens terapêuticas, utilizando fricção, compressão e movimentação com aparelhos adequados ou com as mãos;
- Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.
- Executar outras atribuições afins, delegado pelo coordenador da unidade local.

CARGO: FONOAUDIÓLOGO

- Avaliar as deficiências e queixas do usuário, através da realização de audiometria tonal, condicionada por reforço visual e/ou em campo livre, logoaudiometria, imitaciometria e demais técnicas específicas da área;
- Encaminhar o usuário ao especialista quando necessário, orientando e fornecendo-lhe indicações.
- Emitir parecer quanto ao aperfeiçoamento ou à praticabilidade da intervenção fonoaudiológica;
- Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de atuação;
- Participar de programa de treinamento, quando convocado;
- Executar outras atribuições afins.

CARGO: MOTORISTA AMBULÂNCIA

- Dirigir veículos automotores destinados ao transporte de pacientes e acompanhantes;
- Encarregar-se do transporte e encaminhamento dos pacientes e acompanhantes conduzidos, indicando o local onde deverão dirigir-se;
- Utilizar em caso de necessidade a maca para remoção de pacientes;
- Recolher o veículo à garagem ou local destinado quando concluída a jornada de trabalho, comunicando ao superior imediato e ao colaborador na jornada subsequente qualquer anormalidade ou defeito existente na viatura, através do preenchimento do check-list;
- Manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento, zelando pelo veículo que lhe foi confiado;
- Fazer reparos de emergenciais tais como troca de pneus;
- Realizar o abastecimento de combustíveis, água e óleo;
- Verificar o funcionamento do sistema elétrico, tais como lâmpadas, sinaleiras, faróis, buzina, indicadores de direção, densidade e nível de água na bateria, e sirene do veículo;
- Verificar a validade dos extintores, providenciando sua substituição quando necessário;
- Verificar a carga e recarga dos cilindros de oxigênio no início do turno;
- Zelar pela higienização interna e externa da viatura diariamente, através do apoio da central de ambulância;
- Executar outras atribuições afins, delegadas pelo coordenador da unidade local.

CARGO: NUTRICIONISTA PSF

- Elaborar diagnóstico nutricional, com base na avaliação nutricional dos pacientes internados através da avaliação física (cabeça e pescoço, sinais abdominais, cabelos, pele e sinais em músculo e tecido adiposo), antropometria, avaliação dietética, clínica, além da avaliação de indicadores bioquímicos nutricionais e metabólicos a fim de auxiliar de forma positiva e evolução do quadro clínico/paciente.
- Estabelecer planos de atendimento em nutrição aos clientes/ pacientes internados segundo nível de assistência em nutrição estabelecido em Protocolo de Nutrição aprovado pela instituição, com o objetivo de padronizar os procedimentos, otimizar o tempo e consequentemente melhor a qualidade da assistência em nutrição: nível primário (avaliação nutricional no mínimo 1 vez por semana), nível secundário (avaliação nutricional no mínimo 2 vezes por semana) e nível terciário (avaliação diária);
- Elaborar a prescrição dietética por via oral ou por sonda, com base nas diretrizes do diagnóstico nutricional, diariamente;
- Registrar, em prontuário do cliente/paciente, a prescrição dietética e a evolução nutricional, de acordo com protocolos pré-estabelecidos pelo serviço e aprovado pela Instituição;
- Estabelecer receituário individualizado de prescrição dietética, para distribuição ao cliente/paciente;
- Acompanhar o cliente/paciente para analisar a eficiência dos cardápios e dietas estabelecidos;
- Promover educação alimentar e nutricional para clientes/pacientes, familiares ou responsáveis;
- Orientar e supervisionar a distribuição e administração de dietas nas Unidade de PA;
- Interagir com a equipe multiprofissional de terapia Nutricional (EMTN), incluindo Plano Terapêutico, definindo com esta, sempre que pertinente, os procedimentos complementares à prescrição dietética;
- Supervisionar a empresa de alimentação que fornece refeição para a unidade, visitando-a mensalmente para averiguação do cumprimento nas normas estabelecidas, caso necessário;

Atendimento Ambulatorial:

- Promover educação alimentar e nutricional para clientes/ pacientes familiares ou responsáveis;
- Encaminhar aos profissionais habilitados os clientes/ pacientes sob sua responsabilidade profissional, quando identificar que as atividades demandadas para a respectiva assistência fujam às suas atribuições técnicas;
- Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura, realizando estudos, opinando, oferecendo sugestões, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município;
- Registrar os atendimentos em sistema;
- Executar outras atribuições afins, delegadas pelo coordenador da unidade local.
- Realizar avaliações antropométricas nos grupos;

- Planejar e coordenar, quando solicitado pelos coordenadores, eventos dentro e/ou fora da Unidade;
- Executar outras atribuições afins.

CARGO: NUTRICIONISTA

- Elaborar diariamente diagnóstico nutricional, com base na avaliação nutricional dos pacientes internados através da avaliação física (cabeça e pescoço, sinais abdominais, cabelos, pele e sinais em músculo e tecido adiposo), antropometria, avaliação dietética, clínica, além da avaliação de indicadores bioquímicos nutricionais e metabólicos a fim de auxiliar de forma positiva a evolução do quadro clínico do cliente/paciente;
- Aplicar as ferramentas "Avaliação Subjetiva Global" e "Mini Avaliação Nutricional" (para os pacientes idosos), conforme protocolo, assim que o paciente for admitido na unidade, com objetivo de detectar desnutrição precoce, se houver, possibilitando uma intervenção nutricional prévia e auxiliando na melhora do quadro clínico do paciente;
- Estabelecer planos de atendimento em nutrição aos clientes/pacientes internados segundo nível de assistência em nutrição estabelecido em Protocolo de Nutrição aprovado pela Instituição, com o objetivo de padronizar os procedimentos, otimizar o tempo e consequentemente melhorar a qualidade da assistência em nutrição: nível primário (avaliação nutricional no mínimo 1 vez por semana), nível secundário (avaliação nutricional no mínimo 2 vezes por semana) e nível terciário (avaliação diária);
- Elaborar a prescrição dietética por via oral ou por sonda, com base nas diretrizes do diagnóstico nutricional, diariamente;
- Registrar, em prontuário do cliente/paciente, a prescrição dietética, a avaliação e evolução nutricional, de acordo com protocolos pré-estabelecidos pelo serviço e aprovado pela Instituição;
- Estabelecer receituário individualizado de prescrição dietética, para distribuição ao cliente/paciente;
- Monitorar o estado nutricional do cliente/paciente para analisar a eficiência das dietas prescritas, de acordo com o nível de assistência determinado;
- Orientar e supervisionar as copeiras durante a distribuição e administração de dietas nas unidades de PA, inclusive sobre os pacientes que estão de jejum devido agendamento de exames;
- Integrar e interagir com a Equipe Multiprofissional de Terapia Nutricional (EMTN), incluindo Plano Terapêutico, definindo com esta, sempre que solicitado pelo médico horizontal, os procedimentos complementares à prescrição dietética para auxiliar na melhora do quadro clínico do paciente;
- Supervisionar o setor de nutrição e dietética que fornece refeição para a unidade, visitando-a semestralmente para averiguação do cumprimento nas normas estabelecidas. Setor esse, que oferece refeições do tipo transportada para UPA Sul e Uai Pampulha.

Atendimento ambulatorial:

- Promover educação alimentar e nutricional para clientes/pacientes, familiares ou responsáveis, através de avaliação individual diariamente ou através de atendimento em grupo semanalmente, realizando avaliações antropométricas, registrando os atendimentos em sistema;
- Encaminhar aos profissionais habilitados os clientes/pacientes sob sua responsabilidade profissional, através de sistema ou com apoio do setor responsável, quando identificar que as atividades demandadas para a respectiva assistência fujam às suas atribuições técnicas, para melhora do estado do paciente;
- Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura, realizando estudos, opinando, oferecendo sugestões, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município, sempre quando solicitados;
- Executar outras atribuições afins, delegadas pelo coordenador da unidade local, sempre quando solicitados;
- Planejar e coordenar, quando solicitado pelos coordenadores, eventos dentro e/ou fora da Unidade para promoção da saúde coletiva;
- Executar outras atribuições afins quando solicitado ou necessário.

CARGO: OFICIAL MANUTENÇÃO E REPAROS PREDIAL

- Realizar manutenção e /ou reparos sempre que necessário na parte hidráulica das unidades de saúde e os UBSFs, tais como: desentupimento de pia, trocas de válvulas e reparos de lavatório.
- Realizar manutenção e /ou reparos sempre que necessário na parte elétrica das unidades de saúde e os UBSFs, tais como: troca de lâmpada, manutenção em tomadas, construção de tubulação elétrica.
- Realizar reparos nas salas de Raio X sempre que necessário.

- Realizar manutenção predial sempre que necessário nas unidades de saúde e UBSFs, tais como: limpeza de telhado, troca de telhas, consertos de vazamentos, desentupimento de calhas, mudança de espaço físico, construção de novas instalações e reparos prediais.
- Solicitar sempre que julgar necessário, a retirada de equipamentos para manutenção corretiva;
- Avaliar constantemente o funcionamento das instalações elétricas e equipamentos das unidades de saúde e UBSFs e proceder pedido de troca ou melhoria;
- Solicitar a compra e/ou manutenção de materiais que permitam realização das manutenções tanto corretivas como preventivas;
- Acompanhar terceiros quando os mesmos estiverem na unidade realizando algum procedimento de manutenção;
- Solicitar ao encarregado sempre que necessário à reposição e/ou aquisição de novos EPI's.
- Executar outras atribuições afins, delegadas pelo coordenador da unidade local.

CARGO: PORTEIRO / MAQUEIRO

- Controlar o fluxo de pessoas na portaria do Pronto Atendimento;
- Identificar com crachás ou adesivo os visitantes e acompanhantes dos pacientes internados e do Pronto Atendimento;
- Controlar a quantidade de visitantes por horário;
- Auxiliar a enfermagem sempre que necessário;
- Chamar os pacientes para as enfermeiras da ACCR1 e ACCR2;
- Realizar o deslocamento dos pacientes nas transferências intra-hospitalar e extra-hospitalar;
- Realizar a conferência / reposição dos cilindros de oxigênio alocados na Unidade;
- Registrar o tempo em planilha do deslocamento entre a classificação de risco e o atendimento médico do paciente "laranja".
- Auxiliar o motorista de ambulância, corpo de bombeiros, polícia militar ou carros particulares quando necessário, na remoção de pacientes.
- Fazer a higienização e conferência de macas e cadeiras de rodas e banho, registrando em livro de passagem de plantão;
- Assinar livro de passagem de plantão ao entrar e sair do turno de trabalho;
- Executar outras atribuições afins, delegadas pelo coordenador da unidade local.

CARGO: PSICÓLOGO

- Realizar ações de saúde coletiva;
- Participar da elaboração e validação de Protocolos, discussão de sessões clínicas, comissões (ética, revisão de prontuários, outros) e conselhos de saúde;
- Alimentar Sistemas de Informação e documentos afins conforme legislação e normas da instituição;
- Participar de programa de Educação Permanente, definidos pela instituição;
- Executar no seu nível de competência ações de Vigilância Epidemiológica e Sanitária, conforme normas da instituição;
- Apoiar os profissionais das UBSF's na abordagem e no processo de trabalho, referente aos casos de transtornos mentais severos e persistentes, uso abusivo de álcool e outras de drogas, pacientes vindos de internações psiquiátricas, situações de violência intrafamiliar;
- Realizar acompanhamento conjunto com a equipe da UBSF's de pacientes com transtornos mentais graves e persistentes, em condições de crise ou iminência desta, pacientes egressos de internação psiquiátrica e CAPS (adulto, infância, adolescência, álcool e outras drogas);
- Realizar visitas domiciliares para atendimento a pacientes acamados e/ou com dificuldades de locomoção;
- Discutir com os profissionais da UBSF's os casos identificados que necessitam de ampliação da clínica em relação a questões subjetivas;
- Criar estratégias, em conjunto com a equipe da UBSF's, para abordar problemas vinculados a violência e ao uso abusivo de álcool, de tabaco e de outras drogas, visando à redução de danos e a melhoria da qualidade do cuidado dos grupos de maior vulnerabilidade;
- Desenvolver ações de mobilização de recursos comunitários, buscando construir espaços de reabilitação psicossocial na comunidade, como oficinas comunitárias, destacando a relevância da articulação Inter setorial (conselhos tutelares, associações de bairro, grupos de autoajuda, etc.);

- Priorizar as abordagens coletivas, identificando os grupos estratégicos para que a atenção se desenvolva nas UBSF's e em outros espaços na comunidade;
- Estreitar o vínculo com as famílias, tomando-as como parceiras no tratamento e buscando constituir redes de apoio e de integração;
- Executar outras atribuições afins, delegadas pelo coordenador da unidade local.

CARGO: SERVIÇOS GERAIS PSF

- Recolher o lixo antes de qualquer tipo de limpeza e sempre que houver necessidade. As lixeiras deverão ser esvaziadas antes de atingir 2/3 de sua capacidade;
- Fazer a limpeza de pisos com varredura úmida e/ou lavagem com água, sabão líquido e água sanitária. A varredura seca com vassoura é proibida por levantar poeira e bactérias depositadas no piso. Não levar o resíduo até a porta de entrada;
- Manutenção úmida em todas as dependências das unidades;
- Fazer a limpeza de paredes, maçanetas, portas e parapeitos com água, sabão líquido e água-sanitária;
- Fazer a limpeza de lavabos, pias, torneiras, box, banheiros e instalações sanitárias com água, sabão líquido e água sanitária;
- Fazer a higienização de mesas e cadeiras;
- Fazer a higienização de armários internamente (exceto o armário que acondicionar medicamentos) e externamente;
- Fazer a limpeza dos balcões e aparelhos telefônicos;
- Fazer a limpeza de focos de luz, luminárias, extintores de incêndio;
- Lavar esquadrias, persianas e basculantes;
- Fazer a higienização dos filtros dos aparelhos de ar-condicionado, ventiladores de teto e de pé. Após a limpeza todo material deverá ser lavado com água e detergente neutro. O material não deverá ser apoiado diretamente no chão e deverá ser guardado em local apropriado;
- Lavar a área externa da unidade (quintal e calçada);
- Descongelar a geladeira (se for o caso);
- Manter os utensílios, eletrodomésticos e mobiliários da cozinha devidamente limpos e organizados;
- Manter os panos de mobiliários separados dos panos de pisos. Sempre que um estiver sendo usado, deixar outro pano de molho com água e sabão neutro, assim, mantém-se os panos limpos e alvejados. Trocar a solução dos baldes no término de cada ação de limpeza de um mobiliário ou área;
- Fazer a higienização do teto (retirar teias de aranha) com o método da varredura úmida;
- Manter os sanitários desinfetados e aromatizados;
- Abastecimento das dependências sanitárias com descartáveis; papel higiênico, papel toalha, sabonete líquido;
- Limpeza geral das placas de sinalização, quadros e painéis.
- Executar outras atribuições afins, delegadas pelo coordenador da unidade local.

CARGO: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

- Orientar e coordenar o sistema de segurança do trabalho, investigando riscos e possíveis causas de acidentes, analisando políticas de prevenção;
- Iinspecionar locais, instalações e equipamentos da instituição e determinar fatores de riscos e de acidentes;
- Propor normas e dispositivos de segurança, sugerindo eventuais modificações nos equipamentos e instalações e verificando sua observância, para prevenir acidentes;
- Iinspecionar os sistemas de combate a incêndios e demais equipamentos de proteção;
- Investigar acidentes ocorridos, examinar as condições, identificar suas causas e propor as providências cabíveis;
- Encaminhar o colaborador acidentado para atendimento médico necessário e/ou junto à unidade de referência;
- Registrar em formulário eletrônico junto ao INSS a comunicação de acidente de trabalho - CAT;
- Elaborar indicadores técnicos e de estatísticas de acidentes;
- Orientar os colaboradores da instituição no que se refere à observância das normas de segurança;
- Promover e ministrar treinamentos sobre segurança e qualidade de vida no trabalho;
- Promover campanhas e coordenar a publicação de material educativo sobre segurança e medicina do trabalho;

- Participar de programa de treinamento, quando convocado;
- Participar e garantir a atuação da CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho) e assegurar sua regularidade conforme determina a NR5 e a CLT;
- Participar de reuniões de trabalho relativas à sua área de atuação;
- Efetuar controle dos Dosímetros junto à empresa terceira SAPRA e fazer o monitoramento Raio X;
- Organizar anualmente, junto à CIPA, a SIPAT (Semana Interna de Prevenção de Acidentes).
- Realizar quadro da NR – 04 MHHT (Mxx Horas/homens trabalhadas) – mensal,
- Participar junto à comissão do PGRSS
- Participar e garantir a atuação da Brigada de Incêndio e assegurar sua regularidade conforme determina a IT 12;
- Realizar controle anual de recarga dos extintores;
- Acompanhar médico do Trabalho;
- Realizar o controle de exame periódico e cartão de vacinas com planilhas eletrônicas, agendando junto aos colaboradores e lideranças, entregando pedidos de exames complementares, quando houver;
- Mudar quadro de acidente diário ;
- Executar outras atribuições afins, delegadas pelo Coordenador de Talentos Humanos.

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

- Prestar assistência de enfermagem segura, humanizada, individualizada e integral aos clientes sob supervisão do enfermeiro, assim como colaborar nas atividades de ensino e pesquisa desenvolvidas na Instituição;
- Participar na prevenção e controle das doenças transmissíveis em gerais, em programas de vigilância epidemiológica e no controle sistemático da infecção hospitalar;
- Realizar as notificações das Doenças Compulsórias em função técnica administrativa);
- Acompanhar SUS Fácil e realizar segundo laudo de transferência (função técnica administrativa).
- Organizar o fechamento dos prontuários diariamente (função técnica administrativa);
- Preencher planilhas, bundles e formulários da CCIRAS, para controle, diariamente; (técnica da CCIRAS).
- Preparar clientes para consultas e exames, orientando-os sobre as condições de realização dos mesmos;
- Auxiliar o cliente na coleta de material para exames laboratoriais, quando necessário;
- Realizar exames de eletrocardiograma e registrar em prontuário e solicitar assinatura do médico;
- Integrar o time de resposta rápida quando escalada;
- Manter equipamentos e a unidade de trabalho organizada, zelando por sua conservação e comunicando ao Enfermeiro eventuais problemas;
- Executar atividades de limpeza e desinfecção de materiais e equipamentos, bem como seu armazenamento e distribuição;
- Participar de programa de treinamento e reuniões quando convocado;
- Cumprir a escala de trabalho conforme estipulado pela Coordenação;
- Utilizar os equipamentos de proteção individual (E.P.I) fornecidos pelo SESMT;
- Utilizar roupa branca, jaleco de preferência com manga longa e sem logomarca de outra instituição, e sapato branco fechado;
- Cumprir as Políticas de Segurança do Paciente implantadas pela Instituição;
- Executar tarefas pertinentes à área de atuação, e relatá-los em prontuário eletrônico conforme política de registro seguro implantado na Instituição;
- Cumprir política de identificação segura implantada pela instituição;
- Receber o plantão à beira leito do colaborador que está em finalização de horário, atentando para as condições gerais do paciente, estrutura física e recursos materiais;
- Acompanhar o transporte dos pacientes para exames e transferências hospitalares quando escalado pelo enfermeiro;
- Cumprir e checar prescrição de enfermagem;
- Cumprir e checar prescrição médica para iniciar administração de medicamentos atentando-se para os 9 certos da medicação;
- Observar a identificação segura de todos os pacientes internados (Pulseira Branca); e a identificação dos riscos assistenciais assinalados na placa de leito em conformidade com as pulseiras;
- Prestar uma assistência humanizada de qualidade e segura a todos os pacientes;
- Apoiar o enfermeiro nas ações administrativas da enfermagem;
- Participar e auxiliar a equipe multiprofissional na execução dos procedimentos pertinentes;

- Identificar dieta enteral, frascos de soroterapia e medicação com rótulo próprio contendo os 3 descritores, qual medicação, data, horário e nome do profissional responsável;
- Identificar e realizar a troca dos equipo de medicação e dieta conforme padronizado pela CCIRAS;
- Identificar e realizar a troca de umidificadores de oxigênio conforme padronizado pela CCIRAS,
- Executar as ações de higiene corporal do paciente pelos seus cuidados, conforme escala;
- Realizar Limpeza concorrente dos leitos conforme padronizado pela CCIRAS;
- Realizar os procedimentos de enfermagem pertinentes a sua categoria profissional pela supervisão do enfermeiro, como por exemplo, aferição de sinais vitais, curativos, etc.
- Realizar troca de curativo da venopunção diariamente e identificar conforme padronizado na Unidade;
- Seguir fluxograma de medicação extra-hospitalar em caso de uso de antibiótico prescrito em horário que o paciente estiver fora da unidade;
- Seguir os protocolos instituídos pela unidade;
- Participar da descrição do plano e projeto terapêutico conforme escala de cuidados;
- Realizar troca de punção segundo orientação da CCIRAS;
- Executar atividades determinadas pelo enfermeiro responsável;
- Realizar a assistência em tempo integral;
- Realizar as atividades de enfermagem de acordo com Pops;
- Comunicar Enfermeira imediatamente em caso de acidente de trabalho;
- Executar outras atribuições afins, delegadas pelo coordenador da unidade local.

CARGO: TÉCNICO DE RADIOLÓGIA

- Executar exames radiológicos, sob supervisão de médico solicitante, através da operação de equipamentos de Raios-X;
- Selecionar os filmes a serem utilizados, de acordo com o tipo de radiografia requisitada pelo médico;
- Posicionar o paciente adequadamente, medindo as distâncias para focalização da área a ser radiografada, a fim de assegurar a boa qualidade das radiografias;
- Zelar pela segurança da saúde dos pacientes que serão radiografados, instruindo-os quanto aos procedimentos que devem ser executados durante a operação do equipamento de raios-x, bem como tomar providências cabíveis para a proteção dos mesmos;
- Operar equipamentos de raios-x, acionando os dispositivos apropriados, para radiografar a área determinada;
- Encaminhar o chassi à câmara escura para ser feita a revelação do filme;
- Operar máquina reveladora, preparando e utilizando produtos químicos adequados, para revelar, fixar e secar os filmes radiográficos;
- Encaminhar a radiografia já revelada ao médico responsável pela emissão de diagnóstico, efetuando as anotações e registros necessários, em planilha e/ou documentos exigidos pela atividade;
- Controlar o estoque de filmes e demais materiais de uso no setor, verificando e registrando o consumo, para solicitar reposição, quando necessário;
- Utilizar equipamentos e vestimentas de proteção contra os efeitos dos raios-x, para segurança da sua saúde;
- Zelar pela conservação dos equipamentos que utiliza;
- Executar outras atribuições afins, delegado pelo coordenador da área.

CARGO: TÉCNICO SAÚDE BUCAL

- Dispor os instrumentos odontológicos em local apropriado, colocando os na ordem de utilização para passá-los ao odontólogo durante a consulta ou ato operatório;
- Preparar o paciente para consulta ou cirurgias, posicionando-o de forma apropriada na cadeira, bem como proceder à assepsia da região bucal com substâncias químicas apropriadas, para prevenir contaminação;
- Passar os instrumentos ao odontólogo, posicionando peça por peça na mão do mesmo, à medida que forem solicitados, para facilitar o desempenho funcional;
- Proceder à assepsia da bandeja de instrumental, limpando e esterilizando o local e as peças, para ordená-las para o próximo atendimento e evitar contaminação;
- Manipular materiais e substâncias de uso odontológico, segundo orientação do odontólogo;
- Ensinar técnicas de higiene bucal e realizar a prevenção de cáries por meio da aplicação tópica do flúor, conforme orientação do cirurgião-dentista;

- Participar das ações educativas atuando na promoção da saúde e na prevenção das doenças bucais;
- Fazer a remoção do biofilme, de acordo com a indicação técnica definida pelo cirurgião-dentista;
- Realizar tomadas radiográficas e a revelação das mesmas;
- Inserir e distribuir no preparo cavitário materiais odontológicos na restauração dentária direta;
- Remover suturas;
- Participar de treinamentos e capacitações dos Auxiliares Saúde Bucal.
- Participar dos programas educativos de saúde oral promovido pela prefeitura, orientando a população sobre prevenção e tratamento de doenças bucais;
- Elaborar boletins de produção e relatórios, baseando-se nas atividades executadas para permitir levantamentos estatísticos;
- Zelar pelo estado de conservação e manutenção dos equipamentos e instrumentos sob sua guarda;
- Manter estoque de medicamentos, observando a quantidade e o período de validade destes;
- Executar outras atribuições afins, delegado pelo coordenador da unidade local.

CARGO: TÉCNICO SAÚDE BUCAL PSF

- Dispor os instrumentos odontológicos em local apropriado, colocando-os na ordem de utilização para passá-los ao odontólogo durante a consulta ou ato operatório;
- Preparar o paciente para consulta ou cirurgias, posicionando-o de forma apropriada na cadeira, bem como proceder à assepsia da região bucal com substâncias químicas apropriadas, para prevenir contaminação;
- Passar os instrumentos ao odontólogo, posicionando peça por peça na mão do mesmo, à medida que forem solicitados, para facilitar o desempenho funcional;
- Proceder à assepsia da bandeja de instrumental, limpando e esterilizando o local e as peças, para ordená-las para o próximo atendimento e evitar contaminação;
- Manipular materiais e substâncias de uso odontológico, segundo orientação do odontólogo;
- Orientar os pacientes sobre higiene bucal;
- Fazer demonstração de técnicas de escovação;
- Participar dos programas educativos de saúde oral promovido pela prefeitura, orientando a população sobre prevenção e tratamento de doenças bucais;
- Elaborar boletins de produção e relatórios, baseando-se nas atividades executadas para permitir levantamentos estatísticos;
- Zelar pelo estado de conservação e manutenção dos equipamentos e instrumentos sob sua guarda;
- Manter estoque de medicamentos, observando a quantidade e o período de validade destes;
- Analisar as cláusulas que estão para o cargo de Auxiliar de Saúde Bucal para equiparação das atividades afins;
- Executar outras atribuições afins, delegado pelo coordenador da unidade local.
- Fazer remoção do Biofilme (Limpeza Bucal).
- Remoção de Sutura.

CARGO: TERAPEUTA OCUPACIONAL

- Acolhimentos em saúde mental (agendados e espontâneos);
- Organização de grupos infantis e adolescentes;
- Organização de grupos de produção/relaxamento de adultos.
- Realização de visitas domiciliares.
- Atendimento individual, com orientações específicas.
- Manter contato com os recursos da comunidade (CAPS AD/CRASS/ BEM SOCIAL e outros)
- Participação de reuniões de micro área com a equipe da Saúde Mental, dos setores sul e oeste, no CAPS oeste, mensalmente.
- Participação de reuniões de equipe de saúde mental na UAI Pampulha, com articuladores de rede do Setor Sul, na Uai Pampulha, mensalmente.
- Elaborar relatórios de caso para órgãos solicitantes (ministério público, escolas e outros).
- Executar outras atribuições afins, delegadas pelo coordenador da Unidade Local.



MISSÃO SAL DA TERRA – UBERLÂNDIA

Edital de Processo Seletivo nº 03/2019

Organização: Supere Gestão & Marketing / IDEAP - Instituto de Desenvolvimento Social, Empresarial e de Administração Pública.



ANEXO VI

FORMULÁRIO DE PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

CARGO PRETENDIDO:

ANSWER: PREVENTIVE

NOME COMPLETO

11. *What is the primary purpose of the following sentence?*

NIS - CADÚNICO

For more information, contact the Office of the Vice President for Research and the Office of the Vice President for Student Affairs.

SEXO DOCUMENTO DE IDENTIDADE

CPF

DATA

M	F
---	---

DADOS RESIDENCIAIS

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA (RUA, AV, PRAÇA, ETC)



MISSÃO SAL DA TERRA – UBERLÂNDIA

Edital de Processo Seletivo nº 03/2019

Organização: Supere Gestão & Marketing / IDEAP - Instituto de Desenvolvimento Social, Empresarial e de Administração Pública.



CEP

CIDADE/ESTADO

DDD TELEFONES

E-MAIL

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA

Declaro, para efeito de solicitação de concessão da isenção de pagamento de taxa de inscrição do Processo Seletivo – Edital 03/2019, que apresento condição de Hipossuficiência Financeira e que atendo ao estabelecido no Edital.

Declaro também estar ciente de que a veracidade das informações e documentações apresentadas é de minha inteira responsabilidade, podendo a Comissão do Processo Seletivo, em caso de fraude, omissão, falsificação, declaração inidônea, ou qualquer outro tipo de irregularidade, proceder ao cancelamento da inscrição e automaticamente a eliminação do Processo Seletivo, podendo adotar medidas legais contra minha pessoa, inclusive as de natureza criminal, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, conforme disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Declaro que atendo aos requisitos exigidos para a inscrição, assumo a responsabilidade pela veracidade das informações prestadas e submeto-me às normas do edital.

*Serão acatados somente pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição para candidatos que comprovem **renda familiar mensal, per capita, igual ou inferior a meio salário mínimo, através da documentação solicitada no edital.**

*Somente o preenchimento da solicitação de Isenção não implica na efetivação da inscrição, o candidato requerente tem que executar todos os procedimentos exigidos no edital.

Nestes termos, peço deferimento

*Anexar cópia Carteira de Identidade, CPF e Comprovante de inscrição

ASSINATURA DO REQUERENTE

ANEXO VII

MODELO DE FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA

_____, ____ de _____ de 2019.

À

Supere Gestão & Marketing / Instituto IDEAP

Ref.: Solicitação de condições especiais para a realização da prova – Processo Seletivo Edital nº. 03/2019 Missão Sal da Terra – Uberlândia.

Nome: _____
Nº. de Inscrição: _____

Cargo: _____

Descrição da deficiência: _____

Necessidade especial para realização da prova: _____

Atenciosamente,

(Assinatura do candidato)

ANEXO VIII

MODELO DE FORMULÁRIO PARA LAUDO MÉDICO

Atesto para os devidos fins que o Sr. (a) _____ é portador da deficiência _____ código internacional da doença (CID) _____, sendo compatível a deficiência apresentada pelo paciente com as atribuições do cargo de _____ disponibilizado no Processo Seletivo, conforme Edital nº 03/2019 da Missão Sal da Terra – Uberlândia.

Local e Data: _____, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do médico: _____.



MISSÃO SAL DA TERRA – UBERLÂNDIA

Edital de Processo Seletivo nº 03/2019

Organização: Supere Gestão & Marketing / IDEAP - Instituto de Desenvolvimento Social, Empresarial e de Administração Pública.



Nome do médico: _____.

Número do CRM: _____.

Carimbo do médico:

IMPORTANTE: é imprescindível o nome, assinatura e número do CRM do médico especialista na área de deficiência/doença do candidato, sob carimbo, caso contrário, o atestado não terá validade.